

DIÁRIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLI—14º DA REPUBLICA—N. 26

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA 30 DE JANEIRO DE 1902

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 4.328, abre credito ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Decretos de 25 do corrente.

Ministerio da Fazenda—Decretos de 28 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Decreto de 19 de dezembro findo e do 27 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Expediente das Directorias da Justiça, do Interior e da Condição.

Ministerio das Relações Exteriores—Relatorio do Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em Hamburgo.

Ministerio da Fazenda—Requerimentos despachados pelo Sr. Ministro—Expediente da Directoria do Expediente do Thesouro Federal e da Directoria do Contabilidade—Recebedoria.

Ministerio da Marinha—Portarias e requerimentos despachados.

Ministerio da Guerra—Portarias e expediente. Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Expediente das Directorias Geraes da Contabilidade, da Industria, de Obras e Viação e da Directoria Geral dos Correios.

SECÇÃO JUDICIARIA—Sesseses do Supremo Tribunal Federal e da Corte de Appellação.

NOTICARIO.

RENDAS PUBLICAS—Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria da Capital Federal e da Recebedoria do Estado de Minas Geraes.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS—Relatorio da Companhia Cervejaria Boh-mia—Petrópolis—Estatutos da Sociedade de Classe União dos Marceneiros—Acto da Companhia Estrada de Ferro Muzambinho—Estatutos da Companhia Agricola do Dourado.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 4.328—DE 25 DE JANEIRO DE 1902

Abre ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito de 8:100\$, para pagamento ao Dr. Clovis Bevilacqua, do premio e indemnização da despesa da impressão de sua obra «Direito das Successões».

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização concedida pelo art. 3º da lei n. 834, de 30 de dezembro de 1901, resolve abrir ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito de 8:100\$, para pagamento ao Dr. Clovis Bevilacqua, sendo: 3:500\$ de premio pela sua obra «Direito das Successões» e 4:600\$, como indemnização da despesa da impressão de 1.000 exemplares da mesma obra.

Capital Federal, 25 de janeiro de 1902, 14ª da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPAS SALLES
Sabino Barroso Junior.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 25 do corrente mez:

Foram concedidos os acrescimos de vencimentos:

De 5%, ao lente da Faculdade de Direito do Recife Dr. Manoel Netto Casemiro Campello;

De 10%, ao lente do Externato do Gymnasio Nacional Dr. Eugenio do Barros Raja Gabaglia.

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 23 do corrente, foram nomeados:

O ex-côferente da Alfandega de Porto Alegre João da Cruz Secco, para o logar de 2º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro;

O 2º escripturario da Alfandega de Uruguayana Francisco Rosalvo da Silva, para o logar de 1º escripturario da Alfandega de Penedo;

Pedro de Souza Carvalho, para o logar de 4º escripturario da Alfandega de Porto Alegre;

Themistocles Calcañti de Albuquerque, para identico logar na Alfandega da Cidade do Rio Grande.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Por decreto de 19 de dezembro ultimo, foi concedido privilegio de invenção, por 15 annos, reservando o Governo os direitos de terceiros e a sua responsabilidade quanto á novidade da invenção, pela patente:

N. 3.469—Frans Jhan Emil Johannon, engenheiro mecanico, sueco, domiciliado em Stockolmo, Suecia, por seus procuradores Moura & Wilson, brasileiros, agentes de privilegios nesta Capital—Aperfeiçoamentos em machinas a vapor ou electricas.

—Por outros de 27 do corrente mez, foram concedidos privilegios de invenção, por 15 annos, reservando o Governo os direitos de terceiros e a sua responsabilidade quanto á novidade da invenção, pelas patentes:

N. 3.491—John Hylard, inglez, industrial, domiciliado em Melbourne, capital da Victoria (Australia) por seus procuradores Moura & Wilson, brasileiros, agentes de privilegios nesta Capital—Uma cartuxeira ou cinturão port-cartuxos destinada a transportar munições para depositos de carabinas ou de pequenas armas.

N. 3.495—R. de Carvalho & Comp., portuguezes, negociantes, domiciliados nesta Capital, por seus procuradores Moura & Wilson, brasileiros, agentes de privilegios nesta Capital—Processo de estamparia em chapis ou folhas metallicas.

N. 3.496—Ralfour Fraser Mc. Tear, inglez, engenheiro, domiciliado no Condado de Lancaester, Inglaterra, pelos mesmos procuradores—Aperfeiçoamentos em ou refoneres ao fabrico de tubos de aço ou metal duro, ou de corpos tubulares.

N. 3.497—José Alves Sardinha, brasileiro, industrial, domiciliado nesta Capital, pelos mesmos procuradores—Uma machina para modelar bustões rectangulares do lacre.

N. 3.498—Alfonso Segreto, italiano, industrial, domiciliado nesta Capital, pelos mesmos procuradores—Mesa moderna destinada a estabelecimentos commerciaes.

N. 3.491—Moran, Ferreira & Comp., brasileiros, industriais, domiciliados nesta Capital, por seus procuradores Jules Gérard, Léclere & Comp., brasileiros, agentes de privilegios nesta Capital—Aperfeiçoamentos em ferrão de engommar.

N. 3.492—Lilva, Machira & Oliveira, portuguezes, industriais, moradores nesta Capital, por seu procurador Adolpho Bailly, brasileiro, agente de privilegios nesta Capital—Chaminé ou manga para os lampões

de kerozene e outros, denominada: chaminé Providencia.

N. 3.493—James Albert Chambers, norte-americano, industrial, domiciliado em Pittsburg, Pensylvania, Estados Unidos da America do Norte, por seus procuradores Jules Gérard, Léclere & Comp., brasileiros, agentes de privilegios nesta Capital—Aperfeiçoamentos em processo de estirar o vidro e apparelho para isso fim.

N. 3.499—Phillips Abbott, americano, advogado, domiciliado em Nova-York, Estados Unidos da America do Norte, por seu procurador Adolpho Bailly, brasileiro, agente de privilegios nesta Capital—Machina de desfibrar ramie, herva da China, juta e plantas fibrosas similares, tanto verdes como secas.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 25 de janeiro de 1902

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos:

De 25:015\$720, fornecimentos á Directoria Geral do Saude Publica;

De 135\$900, objectos de expediente fornecidos ao commando superior da guarda nacional;

De 149\$000, fornecimentos ao Supremo Tribunal;

De 35\$, trabalhos feitos na 7ª estação policial.

—Remetteram-se á Contabilidade do Thesouro Federal os titulos do montepio de DD. Amelia Augusta Urzede de Moura, Iracema de Barros Faria, Maria Joanna de Castro e de seus filhos menores e filhas.

Requerimento despachado

D. Maria Gertrudes de Mattos Amorim.—Companhia nesta directoria.

Auditamento ao expediente de 27 de janeiro de 1902

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foram nomeados:

Engenheiro Otto de Alencar Silva, para exercer interinamente o logar de substituto da 3ª secção da Escola Polytechnica;

Engenheiro Heitor Sayão de Bustamante, para reter interinamente a aula de trabalhos graphicos de construcção, do curso de minas e industrias e agronomico da mesma escola.

Foi transferido para a aula de desenho do aguadas o professor interino bacharel Alcino José Chivantes.

—Solicitou-se do Ministerio da Industria a expedição de ordem para serem despachados a Estrada de Ferro Central do Brazil seis caixões destinados á Faculdade de Direito de Minas Geraes.

—Communicou-se ao Ministerio da Fazenda que o Dr. José Mendes Tavares continúa exercendo as funções de assistente de clinica dermatologica e syphiliographica da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, em substituição do effectivo Dr. Fernando Terra.

—Remetteu-se á Recebedoria do Thesouro Federal o requerimento de Octavio Correa Filho, por não ser sujeito á revogação do selo.

Expediente de 28 de janeiro de 1902

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foram naturalizados brasileiros os subditos Atomano Ignacio Fridmann e portuguez Joaquim Francisco Henriques, residentes na Capital Federal.

Requerimentos despachados

Associação «A Caridade», pedindo approvação dos respectivos estatutos. — A' vista do disposto no art. 1º do decreto n. 164, de 17 de janeiro de 1899, os estatutos não dependem de approvação do Governo.

José Antonio Ramalho, solicitando naturalização. — Junte certidão de idade ou documento que legalmente a suppra o selo com estampilhas da União o attestado do bom procedimento civil e moral.

—Por portaria desta data foram concedidos seis mezes de licença, sem vencimentos, ao Dr. Fernando Terra, assistente da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.

Requerimentos despachados

Walfredo da Cunha Figueiredo Junior, alumno do 1º anno do curso geral da Escola Nacional de Bellas Artes, tendo feito exame de mythologia e desenho geometrico, pedo admissão, em 2ª época, a concurso de desenho figurado, unica cadeira que lhe falta para matricula no 2º anno.—Deferido.

Cincinato Brandão, pedindo validade de exames preparatorios prestados na Faculdade de Medicina e Pharmacia de Faria Alvim e por não ter sido matriculado na Faculdade de Medicina desta Capital. — Indeferido; a Faculdade em que prestou os exames não tem competencia para proceder a exames de preparatorios.

Otton Drummond Furtado de Mendonça pedindo admissão a exame de anatomia e physiologia pathologicas, 1ª cadeira da 4ª serie da Faculdade de Medicina desta Capital. —Indeferido.

Manoel Agostinho Lourenço, pharmaceutico pela Escola de Medicina e Cirurgia do Lisboa, pedindo dispensa do exame da cadeira de pharmacologia para a obtenção do titulo de pharmaceutico. —Deferido.

Raul Cesilio de Magalhães e outros, alumnos do 1º anno medico da Faculdade de Medicina desta Capital, pedindo trazar extensiva aos alumnos matriculados a concessão feita aos ouvintes, om despacho de 17 do corrente.—Deferido.

Alfredo Cesario de Faria Alvim, pedindo admissão em 2ª época ao exame de duas cadeiras em que foi reprovado no 1º anno do curso da Faculdade Livre de Direito de Bello Horizonte.—Deferido.

Nerberto Vieira Lima, pedindo admissão em 2ª época a exames do francez e mathematica do 3º anno do curso do Externato do Gymnasio Nacional. —Deferido.

Rodolpho de Alencar Coimbra, pedindo admissão em 2ª época a exames de uma cadeira do 2º anno do curso da Faculdade Livre de Direito e de duas do 3º, unicis que lhe faltam.—Deferido.

Cornelio José da Silva, alumno hoje do 1º anno do pharmacia da Faculdade de Medi-

cina e Pharmacia desta Capital, pedindo dispensa do pagamento da taxa de matrícula do 2º anno.

Antonio Clementino Carneiro da Cunha, alumno da Escola Livre de Engenharia de Pernambuco, pedindo admissão a exame de duas cadeiras em que foi reprovado na 1ª época.—Deferido.

Antonio Augusto Guimarães de Queiroz Carreira, alumno do 5º anno do curso de madureza do Internato do Gymnasio Nacional, desejando seguir o curso de bacharelado pedindo permissão para prestar em 2ª época os exames de mechanic e astronomia do mesmo anno e dispensa dos exames de allemão, grego e litteratura para a matricula no 6º anno.—Indeferido.

Jeronymo de Freitas Guimarães Sobrinho pedindo validade, como final, do exame de allemão prestado no 5º anno do curso do Gymnasio Fluminense anteriormente á reforma.—Deferido, á vista do attestado do lenie.

Alexandre de Abreu e outros, alumnos ouvintes da 1ª série pharmaceutica da Faculdade de Medicina desta Capital, pedindo concessão de regalias inherentes aos alumnos matriculados no exame de 2ª época a que se vão submitter.—Deferido.

Expediente de 29 de janeiro de 1902

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Por portaria de 29 do corrente, foram concedidos 30 dias de licença para tratar de negocios de seu interesse ao coronel Alfredo José de Freitas, commandante da 1ª brigada de infantaria da guarda nacional desta Capital.

Ministerio das Relações Exteriores

Secção 3ª — N. 6 — Consulado Geral do Brazil — Hamburgo, 29 de novembro de 1901.

Sr. Ministro de Estado — Em cumprimento do disposto nos arts. 273, 274 e 280 tenho a honra de passar ás vossas mãos, juntos, sob ns. 1 a 4, os mappas do movimento maritimo e commercial entre o porto de Hamburgo e os da Republica durante o 3º quartel deste anno.

O mappa n. 1 apresenta o movimento da navegação. Delle consta que durante o referido periodo entraram aqui 32 embarcações todas estrangeiras, procedentes do Brazil, da arqueação total de 52.695 toneladas e equipagem de 1071 pessoas. Sahiram deste porto com destino aos da União 38 navios, tambem todos estrangeiros. Estes navios tinham 64.489 toneladas, ao todo, e 1.428 tripolantes.

A importação, demonstrada pelo mappa n. 2, foi de 36.657.500 kilogrammas, sobre cujo valor faltam os dados officiaes.

A exportação daqui para o Brazil foi de 22.128.124 kilogrammas. (Mappa n. 3.)

Comparando-se a importação e a exportação durante o 3º quartel de 1901 com as de igual periodo em 1900; resulta ter havido augmento quanto á importação, e diminuição na exportação, devido ao maior numero de embarcações entradas e menor numero de navios sahidos.

	3º quartel de 1900	3º quartel de 1901
Navios entrados...	23, de 44.274 tons.,	contra... 32, de 52.695 tons.
» sahidos...	39, » 72.373 »	» 38, » 64.489 »
Total da importação....	35.939.740 kilos	contra..... 36.657.500 kilos.
» » exportação....	25.205.790 »	» 22.128.124 »

Do mappa n. 4 constam as cotações dos cambios, taxa de descontos e preços do frete neste mercado.

Saude e fraternidade. — Arthur T. de Macedo, consul geral. Ao Sr. Dr. Olyntho de Magalhães, Ministro de Estado das Relações Exteriores na Capital Federal.

Mappa n. 1 — Movimento da navegação entre o Brazil e o porto de Hamburgo, no 3º trimestre de 1901

ENTRADA

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO
Estrangeiras:				Desconhecido.
Vapores.....	25	50.242	1.008	
Navios á vela.....	7	2.453	63	
Total.....	32	52.695	1.071	

SAHIDA

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO
Estrangeiras:				Marks 13.808.610.
Vapores com carga.....	31	58.011	1.278	
Idem sem carga.....	2	4.699	102	
Navios á vela.....	5	1.779	48	
Total.....	38	64.489	1.428	

Mapa n. 2 — Preço corrente e quantidade dos generos provenientes do Brazil e dahi importados no porto de Hamburgo, no 3º trimestre de 1901

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE IMPORTADA	PREÇO			
				Julho	Agosto	Setembro	
Azeite de peixe.	Kilogrs.	Livre.....	175.400	M. 85	M. 85.—	M. 85 — por 1.000 kilos.	
Borracha.....	»	Idem.....	50.500	Pará fina... M. 4. — a 4.10 » entrefina » 3.90 a 3.95 Sernamby... » 2.50 a 2.75 Ceará..... » 1.40 a 2.50 Mangabeira.. » 1.00 a 2.35	Pará fina... M. 4.— a 4.10 » entrefina. » 3.90 a 3.95 Sernamby... » 2.50 a 2.75 Ceará..... » 1.40 a 2.50 Mangabeira » 1.50 a 2.45	Pará fina M. 4.15 a 4.20 » entrefina M. 3.95 a 4.10 » Sernamby M. 2.70 a 3.— Ceará. M. 1.25 a 2.50 Mangabeira, M. 1.00 a 2.10	M. por 1/2 kg.
Cacáo.....	»	M. 35 por 100 kilogrammas.	371.930	Bahia, superior..... 63 a 64 » regular..... 62 a 63 Pará..... nominal	Bahia, superior..... 63 a 64 » regular..... 62 a 63 Pará..... nominal	Bahia, superior, 60 a 61 » regular, 59 a 60 Pará, nominal	Pfennig., por 1/2 kilo
Café.....	»	M. 40 por 60 kilogrammas.	29.519.000	Rio, superior..... 33 a 35 » 1ª boa..... 31 a 34 » regular..... 25 a 31 » ordinario..... 25 a 28 Caravellas..... 30 a 37 Bahia, Mucitiba..... 27 a 32 » Nazareth..... 25 a 27 Santos, Campinas... 21 a 25 » regular..... 24 a 24 » ordinario..... 25 a 25 » bom, ordin... 27 Ceará, superior..... 31 a 32 » regular..... 29 a 29 » ordinario..... 28 a 29	Rio, superior..... 32 a 34 » 1ª boa..... 29 a 32 » regular..... 27 a 29 » ordinario..... 35 a 27 Caravellas..... 29 a 35 Bahia, Mucitiba..... 26 a 31 » Nazareth..... 24 a 25 Santos, Campinas... 23 a 31 » regular..... 27 a 27 » ordinario..... 25 a 25 » bom, ordin... 25 a 25 Ceará, superior..... 30 a 31 » regular..... 27 a 27 » ordinario..... 27 a 28	Rio, superior, 32 a 34 1ª, boa, 29 a 32 regular 27 a 29 ordinario, 25 a 27 Caravellas, 30 a 40 Bahia, Mucitiba, 26 a 32 Nazareth, 24 a 25 Santo, Campinas, 29 a 36 regular, 25 a 30 ordinario, 25 a 27 bom, ordinario, 28 a 30 Ceará, superior, 31 a 33 regular, 29 a 30 ordinario, 28 a 29	Pfennig 100 1/2 kilo
Cêra.....	»	M. 15 por 100 kilogrammas.	159.500	50 a 80	50 a 80	50 a 80	
Chifres.....	Chifres.	Livres.....	319.000	Rio Grande do Sul: De boi..... M. 50 a 65 » vacca..... » 20 a 25 Rio de Janeiro: De oi..... M. 30 a 60 » vacca..... » 16 a 18 Salgados seccos: Ceará, pesados... 71 a 72 » leves..... 65 a 67 Aracaty e Mossoró 68 Pernambuco..... 70 Bahia..... 56 Maranhão..... 61	Rio Grande do Sul: De boi..... M. 50 a 65 » vacca..... » 20 a 25 Rio de Janeiro: De boi..... M. 30 a 60 » vacca..... » 16 a 18 Salgados seccos: Ceará, pesados... 72 a 73 » leves..... 66 a 67 Aracaty e Mossoró. 68 a 69 Pernambuco..... 70 a 72 Bahia..... 57 Maranhão..... 61	Rio Grande do Sul: De boi, M. 50 a 65 » vacca, M. 20 a 25 Rio de Janeiro: de boi, M. 30 a M. 60 » vacca, M. 16 a M. 18 Salgados seccos : Ceará, pesados, 72 a 73 » leves, 67 Aracaty e Mossoró, 63 a 69 Pernambuco, 72 Bahia, 56 Maranhão, 65	M. por 100 chifres.
Couros.....	Kilogrs.	Idem.....	3.563.700	Verdes: Rio de Janeiro..... 31 a 34 » Grande do Sul.. 49 Bahia..... 43 Seccos: Rio Grande, leves.. 83 » pesados..... 84 a 82 Bahia..... 70 a 73 S. Felix pat. e flor. 130 a 160 » 1ª..... 80 a 90 » 2ª..... 60 a 70 » 3ª..... 40 a 50 Folhas soltas..... 35 a 40 3ª 30 a 30 Cachoeira pat..... 80 a 110 1ª..... 65 a 70 2ª..... 50 a 55 3ª e ref.. 30 a 40	Verdes: Rio de Janeiro..... 33 a 40 » Grande do Sul.. 50 a 51 Bahia..... 41 a 45 Seccos: Rio Grande, leves... 81 a 82 » pesados..... 81 a 82 Bahia..... 72 a 73 S. Felix pat. e flor 130 a 160 » 1ª..... 80 a 90 » 2ª..... 60 a 70 » 3ª..... 40 a 50 Folhas soltas..... 35 a 40 3ª 30 a 30 Cachoeira pat..... 80 a 110 » 1ª..... 65 a 70 » 2ª..... 50 a 55 » 3ª e ref.. 30 a 40	Verdes: Rio de Janeiro, 36 a 42 » Grande do Sul, 51 a 52 Bahia, 41 a 45 Seccos: Rio Grande, leves, 81 a 83 » pesados..... 81 a 82 Bahia, 73 a 74 S. Felix pat. e flor, 130 a 160 1ª, 80 a 90 2ª, 60 a 70 3ª, 40 a 50 Folhas soltas, 35 a 40 3ª 30 a 30 Cachoeira pat. 80 a 110 1ª, 65 a 70 2ª, 50 a 55 3ª e ref. 30 a 40	Pfennig por 1/2 kilg.
Fumo em folha.	»	M. 85 por 100 kilos.....	2.449.100	Folhas soltas..... 35 a 40 3ª 30 a 30 Cachoeira pat..... 80 a 110 1ª..... 65 a 70 2ª..... 50 a 55 3ª e ref.. 30 a 40	Folhas soltas..... 35 a 40 3ª 30 a 30 Cachoeira pat..... 80 a 110 » 1ª..... 65 a 70 » 2ª..... 50 a 55 » 3ª e ref.. 30 a 40	Folhas soltas, 35 a 40 3ª 30 a 30 Cachoeira pat. 80 a 110 1ª, 65 a 70 2ª, 50 a 55 3ª e ref. 30 a 40	Pfennig por 1/2 kilg.
Mangotes.....	»	M. 180 por 100 kilos.....	91.500	25 a 30	25 a 30	25 a 30	
Jacarandá.....	»	M. 20 por 100 kilos.....	119.100	Bahia bom..... M. 9 a 15 » superior..... » 14 a 20 Rio, bom..... » 10 a 20 » superior..... » 21 a 30	Bahia, bom..... M. 9 a 15 » superior..... » 14 a 20 Rio, bom..... » 10 a 20 » superior..... » 21 a 30	Bahia, boa M. 9.— a 15. » superior M. 14 a 20. Rio, boa M. 10. — a 20. » superior M. 21.— a 30.	
Pão Brazil.....	»	Livre.....	25.900	Pernambuco..... » 20 a 30	Pernambuco..... » 20 a 30	Pernambuco M. 20 a 30.	
Piassava.....	»	»	2.700	Pará..... » 40 a 52 Bahia..... » 20 a 35	Pará..... » 42 a 52 Bahia..... » 28 a 44	Pará M. 41 a 58 Bahia, » 33 » 45	M. por 50 lbs.
Rezina.....	»	»	16.800	75 a 150	75 a 150	75 a 150	
Diversos.....	»	»	83.500	—	—	—	
Total.....			36.75.500				

Mappa n. 3 — Preço correntes e quantidade dos generos exportados do porto de Hamburgo para os do Brazil, durante o 3º trimestre de 1901

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA	GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA
Agua mineral.....	Kilogrms.	Não ha direitos de exportação	92.600	Gomma.....	Kilogrms.	Não ha direitos de exportação	34.050
Alamares.....	»		2.150	Giz.....	»		16.300
Alcatrão.....	»		41.750	Impressos.....	»		38.750
Arame.....	»		767.600	Instrumentos de musica.....	»		59.500
Ardosia.....	»		19.250	Idem diversos.....	»		4.650
Areia.....	»		32.550	Louça e porcellana.....	»		481.350
Armas.....	»		11.740	Lupulo.....	»		33.900
Arroz.....	»		3.429.500	Machinas de costura.....	»		94.000
Assucar.....	»		9.250	Idem e suas pertencas.....	»		411.650
Azeite.....	»		376.450	Manteiga.....	»		82.650
Bacalhau.....	»		972.300	Marmore e alabastro.....	»		62.400
Balanças.....	»		2.950	Material electrico.....	»		7.400
Batatas.....	»		42.850	Idem para estradas de ferro..	»		4.600
Bebidas alcoolicas.....	»		48.900	Idem fabricação de phosphoros	»		1.550
Brinquedos.....	»		41.400	Idem para tingir.....	»		19.400
Cabellos.....	»		14.250	Mercadorias diversas.....	»		33.300
Calçado.....	»		18.200	Moveis.....	»		72.650
Carros.....	»		4.300	Obras de borracha.....	»		41.400
Carvão de pedra.....	»		400.250	Idem de madeira.....	»		288.650
Caixas de phosphoros, vazias.	»		5.100	Idem de metal.....	»		519.800
Cêra.....	»		1.200	Idem de ouro e prata.....	»		1.670
Cerveja.....	»		52.050	Idem de palha.....	»		65.000
Cevada grelada.....	»		826.100	Idem de vidro.....	»		702.850
Chá.....	»		8.500	Papel e papelão.....	»		2.420.800
Chapéos.....	»		6.150	Parafina e stearina.....	»		52.650
Chumbo e munição.....	»		48.964	Pedras.....	»		73.450
Cimento.....	»		2.107.850	Perfumarias e sabão.....	»		7.250
Colla.....	»		31.400	Polvora.....	»		20.450
Conservas e comestiveis.....	»		556.800	Pregos de arame.....	»		154.400
Cordoalha.....	»		46.650	Quinquilharia.....	»		112.450
Cortiça e rollas.....	»	53.350	Resina.....	»	6.950		
Couros e suas obras.....	»	37.250	Sal.....	»	126.000		
Drogas e productos chimicos..	»	898.300	Salitre.....	»	30.550		
Dynamite.....	»	7.100	Sementes e cereaes.....	»	163.100		
Enxofre.....	»	73.700	Taboado.....	»	184.650		
Especiarias.....	»	112.150	Tecidos de algodão.....	»	847.000		
Estop.....	»	2.900	Idem de lã.....	»	607.200		
Farinha.....	»	162.250	Idem de linho.....	»	71.250		
Ferragens.....	»	732.950	Idem de seda.....	»	5.350		
Ferro em barra.....	»	311.300	Idem de juta.....	»	918.450		
Fios de madeira.....	»	187.350	Tintas.....	»	267.450		
Fumo.....	»	11.450	Velas.....	»	55.950		
Generos inflammaveis.....	»	23.200	Vinho.....	»	83.550		
				Vime e suas obras.....	»	8.900	
				Total.....		22.128.124	

Consulado geral dos Estados Unidos do Brazil em Hamburgo, 29 de novembro de 1901. — Arthur T. de Macedo, consul geral.

Mappa n. 4 — Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações no mercado de Hamburgo, correspondente ao 3º quartel de 1901.

CAMBIOS			
DESTINO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Brazil.....	Arbitrario.....	Arbitrario.....	Arbitrario.....
Londres.....	{ 3 mezes Mk. 20 ²⁰ { a vista » 20 ¹¹	3 mezes Mk. 20 ¹⁷ a 20 ²⁰ ... á vista » 20 ¹³ » 20 ¹⁰ ...	3 mezes Mk. 20 ¹⁷ a 20 ²⁰ £. á vista » 20 ¹³ » 20 ¹⁰ »
Pariz.....	{ 3 mezes » 80 ¹⁵ a 80 ³⁰ . { a vista » 81 ¹⁰ » 81 ¹⁵ .	3 mezes » 80 ²⁰ » 80 ³⁵ ... á vista » 81 ¹⁰ » 81 ¹⁵ ...	3 mezes » 80 ¹⁵ » 80 ³⁰ por 100 frs. á vista » 81 » 81 ¹⁰ » » »
TAXAS DE DESCONTO			
ORIGEM	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Em praça.....	3 a 3 1/2 %	2 1/2 a 3 %	3 3/4 a 3 1/2 %

PREÇO DO FRETE EM JULHO, AGOSTO E SETEMBRO

No decurso do quartel o frete, termo médio, foi:

Para vapores:

Para os portos do Pará, Maranhão, Ceará e Manáos.....
» » de Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.....
» » de Maceió, Paranaguá, S. Francisco, Desterro, Rio Grande do Sul e
Porto Alegre.....

Mark 35 — pelo metro cubico.

» 20 a 22 1/2, idem idem.

» 20 a 25, idem idem.

Consulado geral dos Estados Unidos do Brazil em Hamburgo, 29 de novembro de 1901. — Arthur T. de Macedo, consul geral.

Ministerio da Fazenda

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro :

De João Gualberto Pereira, pedindo para ser arbitrada a fiança do logar de collecter das rendas federaes em Maricá, para o qual foi nomeado. — Autorizo o supplicante a entrar em exercicio, prestando, no prazo de trinta dias, improrogaveis, a fiança, que fica arbitrada provisoriamente em quatrocentos e cincoenta mil réis, devendo recolher a renda mensalmente. Seja presente á Directoria das Rendas Publicas.

De Abel Silva, pedindo para ser arbitrada a fiança do logar de escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Rezende, para o qual foi nomeado. — Autorizo o supplicante a entrar em exercicio, prestando, no prazo de 30 dias, improrogaveis, a fiança, que fica arbitrada provisoriamente em trezentos mil réis. Seja presente á Directoria das Rendas.

Do Dr. Hernani da Silva Pereira, pedindo autorização para tomar posse do logar de collecter das rendas federaes em S. Carlos do Pinhal e arbitramento da respectiva fiança. — Autorizo o supplicante a entrar em exercicio, prestando, no prazo de 30 dias, improrogaveis, a fiança, que fica arbitrada provisoriamente em 9:000\$, devendo recolher a renda mensalmente. Communique-se telegraphicamente á Delegacia Fiscal em S. Paulo.

De Elias de Camargo Ponteado, pedindo autorização para entrar em exercicio do logar de escrivão da collectoria das rendas federaes em S. Carlos do Pinhal e arbitramento da respectiva fiança. — Autorizo o supplicante a entrar em exercicio, prestando, no prazo de trinta dias, improrogaveis, a fiança, que fica arbitrada provisoriamente em 3:000\$900. Communique-se á Delegacia em S. Paulo, por telegramma.

De Alvaro Liberal, pedindo arbitramento da fiança do logar de collecter das rendas federaes em Itaguahy e posse desse logar. — Autorizo o supplicante a entrar em exercicio, prestando, no prazo de trinta dias, improrogaveis, a fiança, que fica arbitrada provisoriamente em 600\$, devendo recolher a renda mensalmente. Seja presente á Directoria das Rendas.

Do João Pereira Peixoto, pedindo posse do logar de collecter das rendas federaes em Angra dos Reis e Paraty e arbitramento da respectiva fiança. — Autorizo o supplicante a entrar em exercicio, prestando, no prazo de trinta dias, improrogaveis, a fiança, que fica arbitrada provisoriamente em 1:500\$, devendo recolher a renda mensalmente. Seja presente á Directoria das Rendas Publicas.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 29 de janeiro de 1902

Ao Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 5 — Para que possa ser concedida a isenção de direitos solicitada em vosso aviso n. 29, de 8 do corrente, rogo-vos informeis a este Ministerio qual a natureza dos objectos contidos nos 28 volumes, vindos do Havre no vapor *Cordoba* e destinados á Escola de Minas de Ouro Preto.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Ao Sr. director da Casa da Moeda:

N. 12—Communico-vos, para os devidos fins, que, por despacho de 24 do corrente, exarado em vosso officio n. 55, de 24 deste mesmo mez, resolveu o Sr. Ministro approvar o modelo, que acompanhou o dito officio,

das novas cintas da taxa de cinco réis para charutos, a que se refere o art. 1 n. 49 da lei n. 813, de 23 de dezembro ultimo.

N. 13—De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 24 do corrente, exarado no aviso do Ministerio da Guerra n. 1.064, de 19 de dezembro ultimo, peço-vos providencias no sentido de ser cunhada nesse estabelecimento uma nova medalha de distincção de 1ª classe em substituição da que, por decreto de 17 de dezembro de 1892, foi concedida ao alferes do exercito Helvécio Renato Besouchet, correndo por conta deste a respectiva despeza, que deverá ser escripturada como renda dessa repartição.

—A' Delegacia Fiscal em Alagôas :

N. 4—Declaro-vos, para os devidos effectos, que, á vista do que ficou resolvido pela ordem n. 13, de 19 de dezembro ultimo, expedida á Delegacia Fiscal em Goyaz e publicada no *Diario Official*, de 20 do mesmo mez, decidiu o Sr. Ministro, por despacho de 22 do corrente, deferir o requerimento transmittido com o vosso officio n. 92, de 10 daquelle mez, e no qual José Antonio Martins, agente fiscal do imposto de consumo do sal na 4ª circumscripção do Estado de Sergipe, subordinada á Alfandega de Penedo, pede o abono da metade da gratificação do logar de fiscal da 3ª circumscripção que, por se achar vago, foi exercido interinamente pelo peticionario, durante o periodo de 1 de maio a 31 de dezembro de 1900; devendo essa delegacia liquidar a dívida de que se trata, nos termos do decreto n. 10.145, de 5 de janeiro de 1889, por pertencer a exercicio já encerrado.

— Ao delegado fiscal no Maranhão :

N. 11 — Relativamente ao recurso encaminhado com o vosso officio n. 121, de 23 de setembro proximo findo, e interposto por Santos & Irmão, successores, commerciantes nessa praça, de vossa decisão mantendo a do inspector da alfandega desse Estado, que, nos termos do § 3º do art. 35 do regulamento expedido com o decreto n. 3.732, de 7 de agosto de 1900, os sujeitou ao pagamento da multa correspondente ao dobro dos direitos sobre 218 kilogrammas de tecidos de algodão não especificados, estampados, da taxa de 3\$400, do art. 472 da Tarifa, submettidos a despacho pela primeira addição da nota de importação n. 3.952, de maio do anno passado, por estar essa mercadoria mencionada na respectiva factura consular com a expressão—chita de phantasia cinzenta de algodão — communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, conformando-se com o parecer da maioria do Conselho de Fazenda, emittido em sessão de 7, resolveu, por despacho de 24 do corrente, admitir o mesmo recurso, como de revista, para lhe dar provimento, á vista do disposto na circular n. 38, de 19 de agosto ultimo.

— Ao delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 12—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso a que se refere o vosso officio n. 40, de 14 de outubro ultimo, e que interpuzestes de vossa decisão, dando provimento ao que Julião Ribeiro Jorge, estabelecido com fabrica de charutos e outros preparados de fumo na cidade do Juiz de Fóra, intentou contra o acto do collecter das rendas federaes do municipio do Sabará nesse Estado, que lhe impoz a multa de 1:000\$, por infracção do art. 74 do regulamento dos impostos de consumo, resolveu, por despacho de 23 de dezembro proximo findo, proferido de accordo com o parecer emittido pelo Conselho de Fazenda, em sessão de 10 desse mesmo mez, negar provimento ao dito recurso *ex officio*, visto como, nos termos do art. 12, paragrapho unico do regulamento expedido com o decreto n. 3.659, de 23 de maio de 1900, não devera o auto que serviu de base

ao respectivo processo ter sido tomado em consideração.

—Ao delegado fiscal no Pará:

N. 9—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, por despacho de 24 do corrente, resolveu justificar os faltas de comparecimento dadas pelo 2º escriptuario da Alfandega desse Estado Miguel Rodrigues Souto, no periodo de 1 a 5 de novembro do anno passado; attendendo assim ao que requereu aquelle funcionario na petição transmittida com o vosso officio n. 85, de 19 de dezembro ultimo.

— Ao inspector da Alfandega de Santos:

N. 1—Constando do officio da secretaria do interior e da justiça desse Estado n. 359, de 10 de dezembro ultimo, acharem-se nesse porto, vindos de Hamburgo no paquete *Assuncion* 13 caixões, marca M. P. 98—110, contendo cinco armarios destinados ao Museu desse mesmo Estado, e para os quaes aquella secretaria pediu isenção de direitos, recommendo-vos, em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 24 do corrente, presteis a respeito as informações que vos foram exigidas pela ordem desta directoria n. 109, de 20 de setembro do anno passado.

Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 29 de janeiro de 1902

A' Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 2—Concedendo, por conta da verba—Alfandegas—para despezas imprevistas ou urgentes, etc., do Ministerio da Fazenda o orçamento de 1901, o credito de 428\$, para pagamento da folha do pessoal dos guindastes hydraulicos, que trabalhou em serviço extraordinario em domingos, no trimestre de outubro a dezembro de 1901.

— A' Caixa de Amortização:

N. 13 — Remettendo a relação sob n. 249, de possuidores do apolices nominativas de 1:000\$ e juro de 5 %, emittidas em virtude da lei n. 265, de 24 de dezembro de 1894.

— A' Direcção Geral da Contabilidade da Guerra:

N. 30—Pedindo que, em vista do processo que motivou a abertura do credito de 4:225\$800 ao Ministerio da Guerra e orçamento de 1901, para pagamento de ordenados ao almoxarife do extinto Arsenal de Guerra de Pernambuco João Climaco dos Santos Bernardes, preste informações sobre o desconto dos impostos a que está sujeito o mesmo pagamento, para que possa ser effectuado pelo Thesouro Federal, conforme solicitou o seu procurador, Dr. João Capistrano Bandeira de Mello.

—Aos directores do Banco da Republica :

N. 31—Remettendo uma nota do valor de 500\$, n. 3.134, emittida pelo Banco do Brazil e enviada pela Delegacia Fiscal em Matto Grosso com a remessa que acompanhou o officio n. 444, de 28 de novembro do anno passado, pede providencias para que a referida nota seja substituida, por ter a mesma delegacia, recebido, a em época propria, isto é, antes do dia em que a mesma deixou de ser valida.

—Ao Presidente do Tribunal de Contas :

N. 186—Pedindo providencias para que seja remettida á Directoria da Contabilidade a portaria do Ministerio da Fazenda n. 45, de 9 de novembro ultimo, relativa á concessão do credito de 72:000\$ á Delegacia Fiscal no Estado do Maranhão, por conta da verba—Obras—do exercicio de 1901, para despezas com o prolongamento do porto da Alfandega do mesmo Estado.

N. 87 — Comunicando, em resposta ao seu officio n. 1, de 3 do corrente mez, que, do solto da consignação «Conductores, estafetas e empregados, etc.» da verba — Correios — do Ministerio da Industria e orçamento de 1901, foi annullada a quantia de 3:000\$, conforme solicitou no citado officio.

— A' Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 18 — Concedendo, por conta da verba — Pensionistas — do Ministerio da Fazenda e orçamento de 1901, o credito de 4:000\$, para pagamento das respectivas despesas, ficando assim confirmada o telegramma desta data.

— A' Delegacia Fiscal em Sergipe:

N. 7 — Concedendo, por conta da verba — Exercícios findos — do Ministerio da Fazenda e orçamento de 1901, o credito de 736\$, para pagamento da divida de que é credora D. Esilnia Campos de Oliveira, viuva do capitão do exercito Manoel Xavier de Oliveira.

— A' Delegacia Fiscal em Minas Geraes:

N. 11 — Remettendo uma relação sob n. 95 acompanhada de 20 aplices que devem ser entregues aos respectivos possuidores em substituição das cautelas emitidas em favor dos mesmos, por terem accedido a reconversão estabelecida pelo decreto de 11 de junho de 1898.

— A' Delegacia Fiscal na Parahyba:

N. 7 — Concedendo por conta da verba — Restituições e resituições — do Ministerio da Fazenda e orçamento de 1901, o credito de 5.9865, em ouro, e 562\$730, em papel, para attender ao pagamento das restituições devidas aos credores constantes da relação que foi remetida com o officio da mesma delegacia n. 74, de 5 de agosto ultimo.

— A' Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 19 — Recomendando que providencia para que o 1º escripturario da Alfandega da cidade do Rio Grande João Climaco de Mello seja paga a importancia de 30\$, que lhe compete e não a de 100\$, por quanto a subconsignação de 60\$ constante da tabela de distribuição dos creditos para o exercicio de 1901 é destinada tão somente a tomada de contas da Estrada de Ferro do Rio Grande a Bigé, visto as demais Pelotas a S. Lourenço e Minas de S. Jeronymo, acharam-se de ha muito com os respectivos trabalhos paralyzados.

— A' Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 17 — Transmittindo um conhecimento da remessa de 179:200\$ em moedas de nickel de 100, 200 e 400 réis do novo cunho, que se faz a essa delegacia, por intermedio do commandante do vapor *Aymoré*.

— A' Delegacia Fiscal em S. Paulo:

N. 14 — Idem, idem, idem, da remessa de 179:200\$, idem, idem, idem, por intermedio da Estrada de Ferro Central do Brazil.

— A' Delegacia Fiscal no Maranhão:

N. 11 — Idem, idem, idem, da remessa de 200:000\$, idem, idem, idem, por intermedio do commandante do vapor *Desterro*, em notas de diversos valores.

— A' Delegacia Fiscal em Minas Geraes:

N. 10 — Idem, idem, idem, da remessa e embarque da quantia de 44:800\$, idem, idem, idem, por intermedio da Estrada de Ferro Central do Frazil.

— A' Delegacia Fiscal no Paraná:

N. 6 — Idem, idem, idem, da remessa de 44:800\$, idem, idem, idem, por intermedio do commandante do vapor *Aymoré*.

— A' Delegacia Fiscal em Santa Catharina:

N. 5 — Idem, idem, idem, da remessa de 22:400\$, idem, idem, idem.

— A' Delegacia Fiscal no Amazonas:

N. 5 — Idem, idem, idem, da remessa de 200:000\$, por intermedio do commandante do vapor *Desterro*, em notas de diversos valores.

— A' Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 3 — Idem, idem, idem, da remessa de 7:200\$, em moedas de nickel de 200 réis, do novo cunho, feita a essa repartição pela Casa da Moeda.

RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL

Requerimentos despachados

Mariana da Costa. — Já tendo sido attendida por despacho de 17 de outubro de 1901, archive-se este processo.

Manoel de Almeida Macedo Sodré. — Anulle-se a divida ajuizada constante da inclusa contra-fo n. 1.331 e officie-se a Directoria do Contencioso, tendo-se em vista a effectividade da cobrança executiva, revertida contra João Valverde de Miranda, proprietario dos predios ns. 6 A e 6 B da rua Almeida, de conformidade com o parecer.

Marcello Bento Pimentel. — Faça o peticionario reconhecer a firma da assignatura do incluso traspasso.

Joaquim Domingues da Silva. — Officie-se a Directoria do Contencioso para effectividade da caução da cobrança no executivo fiscal, no sentido do parecer.

Manoel José da Silva. — Prove o peticionario a época em que teve logar a demolição dos quinze quartos a que se refere a inclusa certidão.

Francisco Ferreira Teixeira. — A certidão inclusa passada pela Prefeitura confirma a procedencia da divida em referencia ao segundo semestre do exercicio de 1894.

Barão de Itacurussá. — Corrija-se o lançamento no sentido da informação, requerendo o peticionario em separado a restituição da quantia a que se julga com direito.

Gaspar Guimarães & Alvos. — Corrija-se o lançamento, de conformidade com o parecer, requerendo a parte, em separado, restituição da quantia a que se julgar com direito, para o que juntará o conhecimento respectivo.

Religiosos do Convento do Carmo da Lapa. — Deleuzem-se dois mezes na taxa de contribuição de agua no exercicio de 1901. Continuando vago por motivo de ruina, fique este processo, no corrente exercicio, a cargo do mesmo Sr. escripturario para opportuna verificação.

Barão de Itacurussá. — Prejudicada a pretensão, por inexistencia da divida de contribuição da penna de agua nos exercicios de 1893 a 1900; junte o peticionario prova da renda predial do de 1901 para effectividade do lançamento da respectiva taxa, a partir desso exercicio.

Joaquim Teixeira de Carvalho. — Prove o allegado.

Francisco Antonio Coelho. — Requeira o peticionario á Inspectoria Geral de Obras Publicas.

Anselmo José Ribeiro. — Junte certidão da renda inicial do predio pelo lançamento municipal, bem como de concessão da penna de agua pela Inspectoria Geral de Obras Publicas.

João Antonio Alves. — Anulle-se a divida ajuizada referente ao exercicio de 1894, 1895 e 1897; officie-se neste sentido á Directoria do Contencioso.

Joaquim Ignacio Bittencourt. — Indeferido, por prescripto o direito de restituição.

Amoroso Costa & Comp. — Restituam-se 100\$ pela verba «receita annullar», juntando a parte as respectivas certidões de pagamento.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 29 do corrente, foram nomeados:

O cirurgião de 5ª classe 2º tenente Dr. Eduardo João Gaillard, para servir na Escola Naval;

O operario de 1ª classe da officina de calafates e cravadores do Arsenal de Marinha desta Capital Thomaz José Lopes, para exercer o cargo de contramestre da mesma officina.

Requerimentos despachados

Dia 29 de janeiro de 1902

Pratico Joaquim José da Silva. — A' vista da informação do Quartel General, indeferido.

Pharmaceutico de 2ª classe Ernesto Guedes Alcoforado. — Indeferido.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 28 do corrente, concedeu-se licença:

AO 1º official da Direcção Geral de Contabilidade da Guerra José Alberto Marques de Sá, por tres mezes, com o respectivo ordenado, para tratar de sua saude onde lhe convier;

AO capitão reformado do exercito João José de Castro para residir na cidade de Sant'Anna do Livramento, Estado do Rio Grande do Sul.

Expediente de 22 de janeiro de 1902

AO Ministerio da Fazenda, solicitando o pagamento da quantia de 25:639\$500 á Companhia Lloyd Brasileiro (avisos ns. 51, 52 e 53).

— AO director geral de saude, mandando autorizar o do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar a fazer aquisição no mercado desta Capital do que for necessario para attender aos pedidos urgentes e inadiaveis feitos ao dito laboratorio, até chegar da Europa o supprimento que se destina a esse estabelecimento.

— AO chefe do Estado-Maior do Exercito: Concedendo:

Troca de corpos, entre si, conforme pedom, aos 2ºs tenentes José Osorio, do 4º batalhão de artilharia e Oscar Feital, do 1º de engenharia.

Licença:

AO major do 37º batalhão de infantaria Antonio Carlos Chachá Pereira, por 40 dias, para ir á villa de Montenegro no Rio Grande do Sul, buscar sua familia;

AO alumno da Escola Militar do Brazil Pedro Carlos da Fonseca, por 70 dias, para tratar de sua saude fóra desta Capital. — Communicou-se á mesma escola.

Declarando:

Que se permite ao 2º tenente de artilharia Hilario Francisco Dias, ir á cidade de Pelotas buscar sua familia;

Que fica sem offeito o aviso n. 2.653, de 23 de dezembro findo, transferindo o alferes Clementino Paraná do 39º batalhão de infantaria para o 28º.

Mandando :

Declarar ao commandante do 7º districto militar que fica o chefe de linhas telegraphicas no Estado do Matto Grosso autorizado a entregar a Repartição Geral dos Telegraphos a estação de Itiquira e o trecho comprehendido entre esta estação e S. Lourenço ;

Recolher-se ao corpo a que pertence o tenente do 35º batalhão de infantaria João Manoel de Farias ;

Servir por tres mezes no contingente do 27º batalhão de infantaria, estacionado no Rio Grande do Norte, o alferes do 10º José Firmo Pereira do Lago, em vista do estado de sua saude.

Dia 23

Aos delegados fiscaes do Thosouro Federal:

No Paraná, determinando que providencie para que ao capitão reformado do exorcito Urbano Teixeira dos Santos, aos tenentes Ricardo Cabral da Cunha Gololphim e Galdino Alvares Pragana, do 13º, ao tenente Francisco Cavalcanti, ao alferes José Gomes de Sant'Anna, do 14º regimento de cavallaria, que fazem parte do conselho economico deste corpo, quando se deu o desfalque no cofre do referido conselho, se faça carga, a cada um, da quantia de 397\$681, da qual, reunida á anterior que tem, proveniente desse desfalque, inlemnizará por descontos mensues da 5ª parte do sállo que percebem, visto elevar-se a 8:709\$895 a importância do desfalque de que se trata;

Em Porte Alegre, determinando que fica carga da importancia acima e pelo mesmo motivo, aos capitães Camillo Brandão, do 3º, e Alexandre Zacharias de Assumpção, do 10º, e ao alferes Dionysio Affonso Fernandes, do 11º regimento de cavallaria;

Em Matto Grosso, declarando que ao capitão do 2º batalhão de infantaria, addido ao oitavo, Pedro Antunes da Souza Ponce, deverão ser pagos os vencimentos a que tem direito de 29 a 31 de outubro do anno findo, visto haver-se verificado não se ter elle ausentado do quartel, como fôra declarado.

—Ao director geral de saude, approvando a tabella do valor de dietas que tem de ser distribuidas, no actual semestre, ao Hospital Militar de Pernambuco, e a deliberação que tomou o respectivo conselho economico de mandar fazer administrativamente o fornecimento de leite fresco e carne verde, em vista dos elevados preços obtidos em concurrencia.

—Ao intendente geral da guerra:

Approvando o acto do commandante do 7º districto militar, mandando desarranchar as praças do 7º regimento de cavallaria, por não ter aquelle regimento fornecedor e não convir ser feito administrativamente o arraçoamento das praças, attento o estado da praça de Nioac, em consequencia da revolução no Estado de Matto Grosso.

Autorizando o commandante do 7º districto militar a mandar fazer administrativamente o fornecimento de generos para a guarnição de Cuyabá, uma vez que não sejam excedidos os valores de 1\$837, 1\$130 e 2\$886 fixados durante o actual semestre para a etapa e extraordinarios da mesma guarnição e para a forragem dos animaes alli em serviço.

Declarando que deverá ser lavrado com Domingos Joaquim da Silva & Comp., e não com Moss, Irmão & Comp., o contracto para o fornecimento do pinho de Riga de 5m, 70 a 9m, 15, nos termos da informação prestada pela Direcção de Contabilidade da Guerra que, por cópia acompanhou o aviso n. 1, do 2 do corrente.

Fixando, no actual semestre, em 2\$404 o valor para etapa das praças em serviço na

commissão de linhas telegraphicas de Matto Grosso.

Mandando fornecer á Fortaleza de Santa Cruz da barra do Rio de Janeiro os artigos mencionados no pedido que se remette.

—Ao chefe do Estado Maior do Exorcito: Concedendo:

A autorização que pede o commandante do 5º regimento de artilharia para celebrar contracto com Luiz Candido de Figueiredo, afim de servir como ensaiador da banda de musica do dito regimento, devendo, porém, o respectivo termo ser submettido á consideração do Governo.

Licença:

Ao cabo do esquatra Manoel Santiago de Oliveira e ao anspçada Isidoro Pereira de Souza, ambos do Asylo dos Invalidos da Patria, para residirem, este em Santa Catharina e aquelle nas Alagoas.

Aos paisanos abaixo mencionados para, no corrente anno, se matriculem, havendo vagas e satisfeitas as exigencias regulamtoares:

Na Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo: Euclides Hermes da Fonseca e Olavo da Fonseca, alumnos do Collegio Militar, Francisco Torres Alvim, ex-alumno do mesmo collegio, e Agostinho Celestino da Motta Sobrinho, Antonio de Donato, Antonio Ferreira Franco, Ascenio Pedro de Farias, Carlos Pratas Sobrinho, Carmello de Queiróz Ferreira, Gilberto Perrenond, Hermano Lopes da Costa, Joaquim Moreira de Arujo Netto, Luiz Follippe Melina Celi, Pergentino do Brazil Ferreira e Waldemar Moreira Carpenetti. — Comunicou-se ao commandante da mesma escola.

Na Escola Preparatoria e de Tactica do Rio Pardo: Raul Oliveira de Mello.

Mandando recolher-se:

Aos respectivos corpos:

O capitão do 3º batalhão de infantaria Emilio dos Santos Cabral, que desta data é exonerado do cargo de commandante da companhia de alumnos da Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo, visto serem necessarios seus serviços naquelle corpo;

O tenente do 3º Joaquim Vieira da Silva, que se acha addido ao 2º da mesma arma.

A Enfermaria Militar, em vista do que expõe o commandante do 5º districto militar, em officio n. 1.013, de 11 do mez findo, os alferes do 14º regimento de cavallaria Luiz Antonio Ferreira Souto e Jocelyn de Alencar Oliveira, ficando sem effeito as licenças que tiveram para tratamento de saude, sendo presos quando tiverem alta, pelo tempo que lhes foi arbitrado, e devendo, cumpridas estas penas, reunir-se aquelle ao 6º e este ao 12º regimento da mesma arma, para os quaes são nesta data transferidos.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Expediente de 28 de janeiro de 1902

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De 145 — 0—0, ou 3:021\$981 ao cambio de 11 33/64, a Pacheco, Leal & Moreira, de carvão de coque fornecido á Estrada de Ferro Central do Brazil em novembro ultimo (aviso n. 255);

De 19.772 — 6 — 2, ou 175:752\$851 ao cambio de 27, a Lage Irmãos, idem Cardiff fornecido á mesma em dezembro ultimo (aviso n. 256).

Dia 29

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De 2:069\$500 á Estrada de Ferro de Baturité, passagens concedidas a retirantes cearenses em outubro ultimo (aviso n. 257);

De 400\$ ao engenheiro Antonio Joaquim da Costa Couto, por fazer a fiscalização das obras do caes da ilha das Cobras ao Arsenal do Guerra (aviso n. 269);

De 1:859\$990 á Sociedade Nacional da Agricultura, fornecimento em proveito do serviço de propagação de café nos consules em novembro e dezembro ultimos (aviso n. 260);

De 594\$200 a diversos, fornecimentos á Repartição Geral dos Telegraphos, em setembro e outubro ultimos (requisitado por officio n. 20, aviso n. 261);

De 624\$100 idem, idem á mesma, de setembro a outubro ultimos (requisitado por officio n. 19, aviso n. 262);

De 457\$400 a Domingos da Costa Fernandes, idem aos mesmos, em setembro ultimo (aviso n. 263);

De 589\$300 a diversos, idem aos mesmos, em setembro e outubro ultimos (requisitado por officio n. 48, aviso n. 261);

De 276\$400 idem, de fretes concedidos e fornecimentos feitos para a Repartição Geral dos Correios no 2º semestre de 1901 (requisitado por officio n. 73/2, aviso n. 265);

De 6:503\$250 idem, de fornecimentos para a mesma, em dezembro ultimo (requisitado por officio n. 74/2, aviso n. 266);

De 475\$250 a Gonçalves, Castro & Comp., idem á Hospedaria da Ilha das Flores, em dezembro ultimo (aviso n. 267);

De 1:456\$390, a Bertholini & Arduini, fornecimento á Estrada de Ferro Central do Brazil em novembro ultimo (aviso n. 268);

De 524\$132 a diversos, idem á mesma em outubro e novembro ultimos (requisitado por officio n. 44, aviso n. 269);

De 183—0—0, ou 1:720\$485 ao cambio de 11 37/64, a Wilson, Soas & Comp., de carvão de forja fornecido á mesma em novembro ultimo (aviso n. 270).

—Enviou-se ao mesmo ministerio a relação nominal do pessoal administrativo do Jardim Botânico (aviso n. 258).

Directoria Geral da Industria

Por portaria de 29 do corrente, foi prorrogada por 30 dias, com vencimentos, na forma da lei, a licença em cujo gozo se acha o telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Antonio Luiz de Siqueira e Mello, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Expediente de 29 de janeiro de 1902

Ao presidente do Estado do Rio de Janeiro, afim de se poder dar solução a um pedido da Legação Italiana, soliciou-se providencia no sentido da autoridade respectiva da Barra do Pirahy enviar a certidão do dito imigrante Omobono Pugnoli, fallecido em 1879 ou 1880.

—Ao Ministerio da Fazenda, pedindo a expelição das necessarias ordens afim da Imprensa Nacional dar prompto cumprimento ás encomendas que pela Directoria Geral dos Correios lhe foram feitas, na conformidade do art. 27 da vigente lei de orçamento.

—A Directoria Geral dos Correios, em solução ao seu officio de 13 do corrente mez, soliciou providencias que harmonizem as exigencias do serviço postal com o disposto no art. 27 da lei de orçamento, declarou-se que convem desde já dar inteiro cumprimento ao dispositivo legal.

— Ao Ministerio dos Negocios da Fazenda solicitaram-se providencias afim de que cesse o litigio iniciado pela Delegacia Fiscal em Alagoas, com referencia á posse do predio em que funciona a Administracão dos Correios do mesmo Estado.

— Ao Ministerio da Justiça, em resposta ao seu aviso de 9 de novembro findo, communicou-se terem sido dadas ordens á Repartição Geral dos Telegraphos para serem aceitos, como de serviço publico, os telegrammas trocados entre o engenheiro encarregado das obras do lazareto de Tamandaré e o seu delegado no Recife.

— Ao Ministerio dos Negocios da Guerra declarou-se que, na conformidade de seu aviso de 7 do corrente mez, foi dispensado do serviço em que se achava na estação telegraphica de Aracajú o alferes do 2º batalhão de infantaria João Guilherme do Amaral.

— Ao director geral dos Correios:

Autorizou-se desannexar o serviço postal dos telegraphos na agencia de Minas Novas.—Deu-se conhecimento desta autorização á Directoria Geral dos Telegraphos;

Declarou-se terem sido approvadas as minutas dos contractos a assignar com as firmas commerciaes Marques, Costa & Co. n.º, Lacerda, Seixal & Comp. e F. F. Braga.

— A' Directoria Geral da Estatistica remetteram-se os mapps demonstrativos do movimento de inmigrantes neste porto, durante o mez de dezembro proximo fin o.

Requerimentos despachados

Dia 29 de janeiro de 1902

Francisco João Costa Neves, ex-operario da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo sua reintegração.—Aguarde que haja vaga de aprendiz.

João Austriiliano da Cunha, telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo promoção.—Aguarde que a directoria da sua repartição ache justo promovê-lo.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente de 29 de janeiro de 1902

Communicou-se á Prefeitura do Districto Federal já haver sido intimado pelo respectivo engenheiro fiscal o cessionario do contracto de obras do arrazamento do morro Santo Antonio para mandar proceder á demolição do barracão existente naquello morro e pertencente ás ditas obras.

— Autorizou-se a directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil a mandar transportar por essa estrada, livres de fretes, com destino á Escola de Minas de Ouro Preto, dous volumes, contendo objectos adquiridos para seus laboratorios, vindos pelo vapor *Campana*.

Requerimento despachado

Dia 29 de janeiro de 1902

The Leopoldina Railway Company, pedindo permissão para atravessar por um viaducto a Estrada do Ferro Central do Brazil, no kilometro 200+120 metros.—Compareça nesta directoria.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Por portaria de 29 do corrente, foram concedidos ao praticante dos Correios do Amazonas Carlos Cavalcante da Silveira 60 dias de licença, para tratamento de saúde.

Requerimento despachado

Dia 28 de janeiro de 1902

Benjamin Assumpção, carreiro de 2ª classe dos Correios do Pará, pedindo justificação de faltas dadas por motivo de molestia.—Concedo, sem vencimentos. O requerente pelo facto de haver pedido 60 dias de licença não estava inhibido de procurar a solução do seu requerimento.

RECTIFICAÇÃO

Americo dos Seixas Ferrão, que obteve licença, concedida hontem por esta directoria, é *continuo* e não contador dos Correios do Districto Federal, como foi publicado.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

8ª Sessão em 29 de Janeiro de 1902

Presidencia do Sr. ministro Aquino e Castro

Às 10 1/2 horas da manhã abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Piza e Almeida, Macedo Soares, Pindahiba de Mattos, Bernardino Ferreira, Americo Lobo, Lucio de Menlonga, João Barbalho, Manoel Murinho, André Cavalcante e Alberto Torres.

Deixaram de comparecer os Srs. ministros Ribeiro de Almeida, em gozo de licença, H. do Espírito Santo e João Pedro, com causa participada.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

Achando-se na sala immediata o Sr. Dr. Epitacio da Silva Pessoa, nomeado ministro deste Supremo Tribunal, e sendo introduzido no recinto com as formalidades do estylo, lido o decreto da sua nomeação, foi prestado pelo mesmo senhor o compromisso legal e tomou posse, assumindo o exercicio do seu cargo.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 1.770—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Americo Lobo; paciente, Domingos Soares da Costa.—Deu-se provimento ao recurso, concedendo-se ordem de soltura immediata ao paciente, contra o voto do Sr. Pindahiba de Mattos.

N. 1.671—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro João Barbalho; paciente, José Cruz Galvão Burgo.—Deu-se provimento ao recurso, concedendo-se ordem de soltura immediata ao paciente, contra os votos dos Srs. Pindahiba de Mattos, Manoel Murinho e Epitacio Pessoa, que concediam ordem de *habeas-corpus* para que prestasse o juiz do processo os necessarios esclarecimentos.

N. 1.669—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Epitacio Pessoa; paciente, Pedro Joaquim Gouvêa.—Negou-se provimento ao recurso, contra os votos dos Srs. Alberto Torres, João Barbalho, Americo Lobo e Macedo Soares.

N. 1.672—Minas Geraes—Relator, o Sr. Alberto Torres; paciente, Seraphim Almeida Coimbra.—Não se tomou conhecimento da petição por não ser caso de *habeas-corpus*, unanimemente.

N. 1.674—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro André Cavalcante; paciente, Candido Alfredo de Souza.—Foi concedida a ordem de *habeas-corpus* para comparecimento do paciente na sessão extraordinaria de 31 do corrente, prestados os necessarios esclarecimentos pelo juiz seccional substituto do Districto Federal, unanimemente.

N. 1.676—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Macedo Soares; paciente, Romão Lopes da Rosa.—Foi negada a ordem de *habeas-corpus*, contra os votos dos Srs. Alberto Torres, João Barbalho, Americo Lobo e Bernardino Ferreira.

Conflicto de jurisdicção

N. 111—Rio de Janeiro—Relator, o Sr. ministro Macedo Soares; revisores, os Srs. Pindahiba de Mattos e Bernardino Ferreira; entre o juiz seccional do Estado do Rio de Janeiro e o juiz municipal do termo S. Fidelis.—Julgou-se improcedente o conflicto negativo, visto já se haver declarado competente um dos juizes, para o processo de que se trata, unanimemente.

N. 115—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Americo Lobo; conflicto suscitado pelo 2º procurador dos Feitos da Fazenda Municipal, entre o juiz seccional do Districto Federal e o juiz dos Feitos da Fazenda Municipal.—Mandou-se appensar os presentes autos aos do conflicto n. 113, entre os mesmos juizes e sobre o mesmo objecto e ainda pendente de julgamento; os Srs. Piza e Almeida e Pindahiba de Mattos mandavam que proseguisse o presente conflicto nos seus termos regulares para ser julgado em tempo, como fosse de direito.

Aggravos

N. 428—Paraná—Relator, o Sr. ministro Pindahiba de Mattos; agravante, Francisco de Paula Ribeiro Vianna; aggravado, o Dr. juiz federal da seccão do Estado do Paraná.—Não se tomou conhecimento do agravo por não ser caso d'elle, em face da lei, unanimemente.

N. 430—Bahia—Relator, o Sr. ministro Americo Lobo; agravante, Celestino dos Santos Vital; agravada, a Fazenda Federal.—Não se tomou conhecimento do agravo por ter sido preparado fóra do prazo legal, considerando-se assim renunciado e deserto, contra o voto do Sr. relator.

N. 431—Rio Grande do Sul—Relator, o Sr. João Barbalho; agravante, Antonio Carlos Rossi; agravada, a Fazenda Nacional.—A mesma decisão do de n. 430.

N. 432—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Manoel Murinho; agravante, Alfredo Domingos da Silva Cunha; agravado, Custino Garcia.—Como preliminar, julgou-se incompetente a justiça federal para conhecer de questão que versa sobre materia de privilegio de invenção; só no crime; os Srs. Bernardino Ferreira, João Barbalho, Pindahiba de Mattos e Macedo Soares julgam incompetente tanto no crime como no civil. *De meritis*. Negou-se provimento ao agravo; os Srs. Macedo Soares e Bernardino Ferreira não conheciam d'elle; mas tendo o tribunal conhecido, negam igualmente provimento.

Homologação

N. 318—Capital Federal—Relator, o Sr. Manoel Murinho; revisores, os Srs. André Cavalcante e Alberto Torres; requerente, Manoel Gonçalves.—Tomando-se conhecimento do pedido, contra os votos dos Srs. Alberto Torres, Americo Lobo e Macedo Soares, foi negada a homologação, contra os votos dos Srs. Bernardino Ferreira, Pindahiba de Mattos e Piza e Almeida.

Appellações civeis

N. 696—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Americo Lobo; revisores, os Srs. Piza e Almeida e Macedo Soares; appellante, a Companhia de Seguros Terrestres e Maritimos Garantia; appellada, a União Federal.—Foi confirmada a sentença, contra o voto dos Srs. Macedo Soares e João Barbalho, que julgaram procedente a acção e condemnaram a fazenda na forma do pedido.

PASSAGENS

Aggravos de petição

N. 434 — Capital Federal — Aggravante, Vicente José Dantas; agravada, a União Federal.—Ao Sr. ministro André Cavalcanti.
N. 435 — Capital Federal — Aggravante, Alfredo Domingos da Silva; agravante, Caetano Garcia.—Ao Sr. ministro Alberto Torres.

PASSAGENS

Recurso extraordinario

N. 212—Ao Sr. Ministro Bernardino Ferreira.

COM DIA

Recurso extraordinario

N. 267—Relator, o Sr. ministro Americo Lobo.

Appellação

N. 723 —Relator, o Sr. ministro João Barbalho.

O Sr. presidente declarou que, havendo muitas causas com dia, e nesse numero diversas criminaes, ficavam convocadas sessões extraordinarias para os dias 30 e 31 do corrente.

Levantou-se a sessão ás 3 1/2 horas da tarde.—O secretario, João Pedreira do Coutto Ferraz.

Côrte de Appellação

SESSÃO EXTRAORDINARIA EM 29 DE JANEIRO DE 1902

Presidencia interina do Sr. desembargador Guilherme Cintra—Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Souza Pitanga, Salvador Moniz, Lima Drummond e Affonso de Miranda,

JULGAMENTOS

Aggravos de instrumento

N. 147 —Relator, o Sr. desembargador Lima Drummond; agravantes, Monteiro Tavoira & Comp.; agravado, o acervo commercial de Abilio de Carvalho.—Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

Aggravos de petição

N. 1.475—Relator, o Sr. desembargador Souza Pitanga; agravantes, Geraldino Antonio da Silva Rosa e outros; agravados, os syndicos da fallencia de Antonio Alvares Blanco.—Não tomaram conhecimento do agravo por não ser caso desse recurso.

N. 1.505 —Relator, o Sr. desembargador Lima Drummond; agravante, Joaquim Ferreira Lobo; agravados, Belmiro Rodrigues & Comp.—Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

N. 1.508—Relator, o Sr. desembargador G. Cintra; agravante, Francisco Ignacio Martins; agravado, Antonio de Souza Lopes.—Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

N. 1.510 —Relator, o Sr. desembargador Souza Pitanga; agravante, Dr. Gustavo Galvão; agravado, o Banco da Republica do Brazil.— Não tomaram conhecimento do agravo por não ser caso deste recurso.

N. 1.511—Relator, o Sr. desembargador Affonso de Miranda; agravante, José Luiz Fernandes Vilella; agravada, a Fazenda Municipal.—Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

N. 1.514 —Relator, o Sr. desembargador Salvador Moniz; agravante, D. Emma Gomes Guimarães; agravado, Francisco de Paula Mayrink.—Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

N. 1.516—Relator, o Sr. desembargador Affonso de Miranda; agravantes, João Miranda & Comp., successores, de Miranda Veloso & Comp.; agravado, Joseph Alkaim.—Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

Embargos de declaração

N. 1.502 — Relator, o Sr. desembargador Lima Drummond; agravante-embargante, Francisco Pereira da Silva Vianna; agravados-embargados, Edgard Rodrigues Peixoto e outros.—Despresaram os embargos, por não ser caso de declaração.

N. 2.427 — Relator, o Sr. desembargador Guilherme Cintra; agravante-embargante, A. J. dos Santos Pinto; agravados-embargados, Eduardo Asworth & Comp. e outros credores da mesma firma.—Despresaram os embargos, por não ser de declaração.

Appellações commerciaes

N. 2.344— Appellantes, Cecília Rocha e Eliza Rocha; appelladas, a menor Graziella, acompanhada de seu tu or. e D. Eliza Ribeiro Jordão, successora o herdeira de sua filha Eliza.—Negaram provimento á appellação, contra o voto do Sr. desembargador Salvador Moniz.

N. 2.383—Relator, o Sr. desembargador G. Cintra; appellantes, o Banco de Credito Real do Brazil; appellado, o bacharel Trajano Viriato do Medeiros.—Negaram provimento á appellação, unanimemente.

N. 2.432—Relator, o Sr. desembargador Lima Drummond; appellantes, a Companhia S. Lazaro, representada por sua commissão liquidante e; appellados, os syndicos da liquidação forçada da mesma companhia.—Deram provimento á appellação para mandar que seja a causa julgada de meritis, na inferior instancia.

N. 1.461—Relator, o Sr. desembargador Lima Drummond; appellantes, Telles Ribeiro & Comp. por seu cessionario Raul Telles Ribeiro; appellado, *Brazilitische Bank für Deutschland*.—Deram provimento em parte á appellação para mandar deduzir da importancia da condemnação a quantia confessada pelo appellado, unanimemente.

N. 2.396—Relator, o Sr. desembargador Souza Pitanga appellantes, os syndicos da fallencia de Pinheiro Valle & Oliveira; appellado, Jeronymo H. Oliveira.—Converteu-se o julgamento em diligencia, afim do ser ouvido o Sr. desembargador procurador geral do districto.

Appellações civeis

N. 2.525—Relator, o Sr. desembargador Souza Pitanga; appellante, o Conselho do Tribunal Civil e Criminal; appellados, Antonio Francisco da Cruz Cardoso e sua mulher.—Negaram provimento á appellação, unanimemente.

N. 2.472—Relator, o Sr. desembargador G. Cintra; appellantes, Eduardo Carlos Duque Estrada de Barros e outros; appellados, Miguel Francisco do Monte Junior e outro.—Negaram provimento á appellação, contra o voto do Sr. desembargador G. Cintra.

NOTICIARIO

Tribunal de Contas—Ordens de pagamento, sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 29 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas:

Avisos:

N. 203, de 21 do corrente, pagamento de 891\$267 a diversos, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, no mez de novembro ultimo;

N. 207, de 24 do corrente, idem de 20.612\$000 a diversos, idem, idem, nos mezes de julho a outubro ultimos;

N. 206, da mesma data, idem de 62\$055 a diversos, idem, no mez de novembro ultimo;

N. 177, de 20 do corrente, idem de 3.840\$049 a diversos, idem, idem, nos mezes de setembro e outubro ultimos;

N.145, de 17 do corrente, idem de 2.583\$182 a Haupt, Biehn & Comp., idem, idem, no mez do novembro ultimo;

N. 198, de 21 do corrente, idem de 76.013\$333 á *Leopoldina Railway Company, Limited*, do juro sobre o capital empregado na Estrada de Ferro de Carangola.

N. 146, de 17 do corrente, idem de 2.680\$051 a Wilson. Sons & Comp., de carvão fornecido á Estrada de Ferro Central do Brazil, nos mezes de outubro e novembro ultimos;

N. 160, de 18 do corrente, idem de 3.700\$ a Luiz Macedo, de fornecimentos á Directoria Geral dos Correios, durante o mez de dezembro ultimo;

N. 167, de 20 do corrente, idem de 9.000\$ á Companhia Lloyd Brasileiro, de subvenção relativa á viagem na linha intermedia ria, pelo paquete *Aymoré*, no mez de novembro ultimo;

N. 158, de 18 do corrente, idem de 89.700\$ á *Compagnie Auxiliaire des Chemins de Fer au Brésil*, de juros relativos ao 2º semestre de 1901.

— Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. 24, de 17 do corrente, pagamento de 157\$ a F. F. Braga, do fornecimento e collocação de um aparelho telephonico na residencia do official de gabinete deste ministerio.

—Ministerio da Fazenda:

Officios:

N.1, da Delegacia Fiscal em Minas Geraes, de 2 de corrente, credito de 4.300\$473 áquella delegacia, para satisfazer á restituição devida ao ex-tesoureiro da Administração dos Correios daquelle Estado Marçal José dos Santos.

—Exercicios finlos.

Requerimentos:

Do Dr. José Florindo de Sampaio Vianna, pagamento de 564\$516, de gratificação vencida no anno de 1900;

Da Leopoldina Railway, idem de 122\$760, de fornecimento de passagens por conta deste ministerio, durante o mez de outubro de 1897

Da mesmo, idem de 65\$240, de passagens concedidas a empregados do correio, no exercicio de 1897.

Da Estrada de Ferro Leopoldina, idem de 469\$920, de passagens fornecidas por conta deste ministerio, no exercicio de 1896;

De Vicente da Cunha Guimarães, idem de 7.574\$864, de fornecimento ao Ministerio da Marinha, no anno de 1900;

De Ch. Paim, idem de 2.466\$780, de fornecimentos ao Ministerio da Guerra, no anno de 1897;

De José Lopes Rosa, idem de 196\$636, dos vencimentos de seu fallecido pae Domingos José Rosa;

De H. B. Rosa, idem de 1.600\$, de fornecimento á Intendencia Geral da Guerra, em 1899;

De Ludovico Ferreira Velloso, idem de 250\$, de indemnização por prejuizos causados em um moinho de sua propriedade pelas obras da construcção do ramal ferreo de Ouro Preto a Marianna, no prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil;

Da Companhia Leopoldina Railway, idem de 1.774\$120, de conducções especiaes fornecidas ao Ministerio das Relações Exteriores, durante o anno de 1898;

Do *London and Brazilian Bank, Limited*, idem de 151.030\$167, de differença de cambio em pagamentos effectuados pelo Tesouro Federal.

Ministerio da Guerra — Avisos:

N. 47, de 21 do corrente, pagamento de 15.368\$490 a diversos, de fornecimento a varios estabelecimentos deste ministerio, no corrente exercicio.

N. 43, de 20 do corrente, credito de 365\$ á Delegacia Fiscal no Estado de Alagoas, afim de occorrer ao pagamento de soldo ao 2º sargento reformado do exercito Manoel Cruz da Paz, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1901.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha - Repartição da Carta Marítima - Resumo meteorologico e magnetico do dia 28 de janeiro de 1902 (terça-feira)

ESTAÇÕES	HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E FORÇA DO VENTO (Escala Beaufort)	ESTADO ATMOSPHERICO	METEOROS	NEBULOSIDADE	OBSERVAÇÕES FEITAS UMA VEZ EM 24 HORAS					
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima à sombra	Temperatura minima	Evaporação à sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar
		m/m	°	m/m	%					°	°	°	m/m	m/m	h
Central no morro de Santo Antonio	3 a..	755.42	23.4	19.31	90.5	ESE 1	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	6 a..	755.14	22.7	19.23	94.0	ESE 1	Muito bom	Nev. tenue baixo	K.CK 2	—	—	—	—	—	—
	9 a..	755.60	26.1	20.12	80.1	WNW 2	Muito bom	Nev. tenue baixo	KC.CK.K 7	—	—	—	—	—	—
	1/2 d..	756.06	26.5	20.26	78.9	SSE 3	Incerto	Nev. tenue baixo	.. 10	—	—	—	2.2	—	—
	3 p..	755.34	26.0	20.57	82.0	SSE 5	Incerto	Nev. tenue baixo	KN.KC.K 8	—	—	—	—	—	—
	6 p..	755.61	25.2	19.72	82.5	SSE 4	Bom	Nev. tenue baixo	CK.C.K.KN 7	—	—	—	—	—	—
	9 p..	756.88	24.1	19.45	87.3	SSE 4	Incerto	Chuviscos	.. 10	26.9	27.0	22.7	—	—	9.24
	1/2 n..	757.72	21.1	19.45	87.3	SSE 4	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Observações das Estações dos Estados a 0^h m. de Greenwich (9^h.07^m a. t. m. da Capital)

	h m														
Recife.....	9.40 a	759.80	28.7	22.67	78.4	E 4	Ameaçador	Nevoeiro	.. 6	—	31.0	25.6	—	—	—
Aracajú.....	9.32 a	761.80	28.5	20.61	71.1	ENE 4	Bom	Nev. tenue alto	.. 5	—	29.2	24.9	—	—	—
Florianopolis.	8.42 a	758.20	22.2	17.76	89.0	SSE 4	Incerto	Nevoeiro tenue	.. 5	—	26.5	23.0	—	—	—
Rio Grande..	8.32 a	761.90	23.4	12.37	58.2	ESE 1	Muito bom	—	.. 3	—	28.0	18.4	—	—	—

Occurencias

Na Capital ás 8^h p. o ás 9^h p. cahiram ligeiros chuviscos.

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

Declinação=8° 12' 25" NW

Força horizontal (dia 22)=0.2500 (unidades do systema C. G. S.)

OBSERVAÇÕES A 0^h M. DE GRW. FEITAS PELOS CAPITÃES DOS PORTOS (9^h.07^m T. M. DA CAPITAL)

POSTOS DE OBSERVAÇÃO	ESTADO DO CÉU	ESTADO ATMOSPHERICO	METEÓROS	DIRECÇÃO DO VENTO	FORÇA	ESTADO DO MAR	ESTADO ATMOSPHERICO NA VESPERA
B. Iém.....	Meio encoberto	Sombrio	—	E	Aragem	—	Bom
S. Luiz.....	Encoberto	Encoberto	Nevoeiro	SE	Bafagem	Tranquillo	Máo
Parahyba.....	Quasi limpo	Incerto	Nevoeiro alto	ENE	Muito fraco	—	Variavel
Fortaleza.....	Meio encoberto	Bom	—	ENE	Fraco	Chão	Bom
Natal.....	Meio encoberto	Incerto	—	ESE	Fraco	Chão	Bom
Parahyba.....	Quasi limpo	Incerto	—	NE	Bafagem	Chão	Incerto
Recife.....	Encoberto	Ameaçador	Nevoeiro	E	Fraco	Tranquillo	Incerto
Macció.....	Limpo	Claro	—	E	Fraco	Tranquillo	Bom
Aracajú.....	Meio encoberto	Bom	Nevoeiro tenue alto	ENE	Fraco	Chão	Incerto
S. Salvador.....	Quasi encoberto	Incerto	Nevoeiro tenue	WSW	Aragem	Tranquillo	Variavel
Victoria.....	Meio encoberto	Incerto	Nevoeiro tenue	ESE	Aragem	—	Variavel
Santos.....	Quasi encoberto	Bom	—	SW	Regular	—	Bom
Paranaguá.....	Encoberto	Máo	Chuva	SSW	Muito fraco	—	Máo
Florianopolis.....	Meio encoberto	Incerto	Nevoeiro tenue	SSE	Fraco	—	Variavel
Rio Grande.....	Quasi limpo	Muito bom	—	ESE	Bafagem	Chão	Muito bom
Itaquí.....	Quasi limpo	Bom	—	E	Fresco	—	Bom

OCCURENCIAS

Em S. Luiz chueu torrencialmente hontem á noite.

Na Victoria trovejou e chueu durante a tarde de hontem

Em Florianopolis trovejou e chuevou ao começar a tarde de hontem, tornando-se á noite o tempo incerto.

Externato do Gymnasio Nacional—Resultado dos exames do 4º anno, effectuados de 27 de dezembro ultimo a 16 do corrente mez :

Approvedos : Affonso Toledo Bandeira de Mello, simplesmente gráo 2 em portuguez, latim e inglez, simplesmente gráo 4 em mathematica, plenamente gráo 6 em desenho e plenamente gráo 8 em historia geral; Alcino dos Santos Rangel, simplesmente gráo 4 em portuguez, plenamente gráo 6 em allemão e plenamente gráo 8 em latim, plenamente gráo 9 em historia geral e distincção em grego; Amarilio Noronha, plenamente gráo 6 em inglez, allemão e mathematica, plenamente gráo 7 em latim, plenamente gráo 8 em desenho, plenamente gráo 9 em portuguez e distincção nas outras; Armando Carneiro Machado, simplesmente gráo 3 em allemão, simplesmente gráo 4 em portuguez, simplesmente gráo 5 em inglez, plenamente gráo 8 em grego, plenamente gráo 7 em latim, plenamente gráo 9 em historia geral e mathematica e distincção em desenho; Augusto Cesar Tavares, simplesmente gráo 4 em mathematica, plenamente gráo 6 em portuguez e plenamente gráo 8 em desenho; Carlos Americo Barbosa de Oliveira, simplesmente gráo 3 em allemão, plenamente gráo 6 em portuguez, latim, grego e desenho, plenamente gráo 7 em inglez e plenamente gráo 8 em historia geral e mathematica; Cypriano Amoroso Costa, plenamente gráo 7 em grego, plenamente gráo 8 em latim, plenamente gráo 9 em mathematica, desenho, historia geral, portuguez e inglez e distincção gráo 10 em allemão; Dario Ferreira Pinto, simplesmente gráo 3 em mathematica; Euclides de Oliveira Alves, plenamente gráo 6 em inglez, plenamente gráo 8 em latim, allemão e mathematicas e distincção nas outras; Flavio Lyra da Silva, plenamente gráo 7 em historia geral, plenamento e gráo 8 em inglez, plenamente gráo 9 em allemão, mathematicas, latim e desenho e distincção nas outras; Henrique Augusto Lietz, simplesmente gráo 4 em allemão e mathematicas, simplesmente gráo 5 em portuguez, plenamente gráo 7 em grego, latim e inglez, plenamente gráo 8 em historia geral e plenamente gráo 9 em desenho; Henrique Felipe Pereira de Andrade, simplesmente gráo 1 em allemão, simplesmente gráo 3 em grego, simplesmente gráo 5 em portuguez, latim e inglez, plenamente gráo 8 em historia geral e plenamente gráo 9 em desenho; Ivo Bezerra, simplesmente gráo 2 em mathematica e distincção em desenho; Leonardo Henriques Taylor da Costa, simplesmente gráo 5 em allemão, plenamente gráo 6 em inglez, plenamente gráo 7 em latim e historia geral, plenamente gráo 8 em mathematica, plenamente gráo 9 em portuguez e distincção nas outras; Luiz Rodrigues do Coura, simplesmente gráo 4 em portuguez e simplesmente gráo 5 em historia geral; Oscar de Oliveira Aguiar, simplesmente gráo 4 em inglez, simplesmente gráo 5 em portuguez e latim, plenamente gráo 5 em desenho e plenamente gráo 7 em historia geral; Thomaz Normann Waddel, simplesmente gráo 3 em grego, plenamente gráo 7 em allemão e historia geral, plenamente gráo 6 em latim, plenamente gráo 8 em mathematicas, plenamente gráo 9 em desenho e distincção nas outras.

Reprova-dos em mathematicas 3 e em portuguez 1.

Nota.—O resultado dos exames de Octavio de Souza, do 3º anno, foi plenamente gráo 7 em latim e gráo 8 em inglez e com distincção nas outras materias, e não como se lê no *Diario Official* de 29 do corrente.

Exames de preparatorios—O resultado dos exames effectuados no dia 27 do corrente, foi o seguinte :

Portuguez—Approvedos : com distincção, Adalberto Borges de Gouvêa; plenamente, Gastão do Espírito Santo, Emano Francisco Borges, Arthur Moreira da Faria Alvim, Lauindo Augusto Lemgubar Junior, João de Souza Lobo e Antonio Arêa e Mourinho; simplesmente, Americo Zaccchi, Francisco da Rocha Vaz Junior, Sigismundo Arêa e Mourinho, Arthur Ferreira Cardoso de Souza, Carlos Renato Causat, Mario Lins do Brito, Narciso Gonçalves da Silva Rodrigues, José Barbosa Moreira de Assis Martins, Fernando de Souza Vaz, José de Oliveira Meneses e Mario Augusto Cardoso de Castro.

Reprova-dos, 6.

Francuez—Approvedos : plenamente, Graciano Adolpho Monteiro de Barros, Francisco de Souza Dantas, Caio Julio Cesar Monteiro de Barros, Carlos Muniz Guimarães, Octavio Muniz Guimarães, Mathias Gonçalves de Oliveira Roxo e Nilo Ribeiro de Oliveira Val; simplesmente, Rodolpho Carneiro de Carvalho, Huberto Martinho de Moraes, Antonio Monteiro Nunes, Mario Castello Branco, Arthur Gutierrez Canguçu, Armando de Aguiar Cardoso, João Teixeira Soares Junior, Henrique Gaspar Lahmeyer, Tertuliano Piquet, João Castano Fortes e Godofredo Fortuna Rodrigues dos Santos.

Inhabilitados, 4. Reprova-dos, 2.

Resultado do dia 28:

Portuguez—Approvedos: com distincção, Paulo Moreira de Araripe Macedo; plenamente, Arthur Gutierrez Canguçu, Hermínio Ferreira, José da Rocha Gomes, Alvaro Mario da Veiga, Godofredo Fortuna Rodrigues dos Santos, João Teixeira Soares Junior, Caio Julio Cesar Monteiro de Barros e Mario Castello Branco; simplesmente, Alfredo Muniz Peixoto, Henrique Gaspar Lahmeyer, Arminio Carlos da Silva, Carlos Marcellino da Silva Filho, Henrique Maggioli, Anshero José Ramalho, Arthur Pereira Lima, Francisco de Souza Dantas, Francisco Freire de Brito Junior, João Jorge Barreira Vianna, Luiz Gustavo Pradez e Alvaro Moraes.

Reprova-dos, 2.

Francuez — Approvedos : com distincção, Augusta Gonçalves; plenamente, Armando Corrêa de Sá, Orlando Alves e Diogo Maria dos Reis; simplesmente, José Octaviano de Souza, Carivaldo Corrêa Sussuarana, Lauro Paulo de Oliveira, Seraphim Gomes do Rego, João Evangelista Pimentel, Evaristo da Veiga e Souza, Accacio Antunes Pereira, Luiz Gonçalves Duarte, Clovis Pereira, Oscar Pires Salgado, Raul de Moura Montz, Joaquim Machado Nunes e Arnaldo Mendes Lopes.

Inhabilitado, 7.

Arithmetica — Approvedo simplesmente, Leovigildo de Carvalho.

Algebra — Approvedos : com distincção, João Paulo de Carvalho Filho; plenamente, Manoel Dias da Cruz Netto e Carlos Fernandes Eiras Junior; simplesmente, João Arnand Barbosa de Castro.

Arithmetica e algebra—Approvedos : com distincção, Candido Firmino de Mello Leitão; plenamente, Cesar Jardim Varotta; simplesmente, Oswaldo Maya Cunha, Joaquim Francisco Barroso Nunes, Francisco de Alcantara Gomes e Pedro José Pereira Travassos.

Reprova-dos, 1.

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes :

Hoje :

Pelo *Martha*, para Port Elizabeth, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, cartas para o exterior até ás 3 e objectos para registrar até a 1.

Pelo *Rio Amazonas*, para Genova, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o exterior até a 1 da tarde e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Itahy*, para a Bahia, Villa Nova e Aracajú, recebendo impressos até ás 4 horas da manhã, cartas para o interior até ás 4 1/2 e ditas com porte duplo até ás 5.

Nota.—Saques para Portugal e vales postaes para o interior, nos dias uteis, até as 2 1/2 horas da tarde.

—Recobimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até a vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*, e entrega, tambem nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 2 a 28 de janeiro de 1902.....	5.258:715\$830
Idem do dia 29 :	
Em papel.....	182:896\$039
Em ouro.....	50.069\$431
	232:965\$520
	5.491:681\$400
Em igual periodo de 1901...	6.465 030\$408

RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL

Renda arrecadada de 1 a 28 de janeiro de 1902.....	1.940:637\$845
Idem idem no dia 29.....	51:962\$168
	1.992:600\$013
Em igual periodo de 1901...	1.847:525\$551

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 29 de janeiro de 1902	36:586\$353
De 1 a 29.....	432:945\$476
Em igual periodo do anno passado.....	230:563\$498

EDITAES E AVISOS

Côrte de Appellação

Faço publico que os julgamentos das appellações civeis n. 2.326, appellantes Camillo Mourão & Comp. e outros, syndicos definitivos da massa fallida de Cosme B. Leite da Silveira; appellado, Francisco Narsario Teixeira; n. 2.382, 1º appellante Dr. Antonio Francisco Pinheiro, por si e como representante legal de sua filha Sara Pinheiro, 2ºs appellantes os syndicos da massa fallida do visconde de Carvalhaes; appellado, tenente-coronel Raymundo de Brito Gomes de Souza; e civeis n. 2.453, appellante Francisco Antonio Gonçalves, appellados Augusto Cesar Guimarães e outros; n. 2.363, 1ºs appellantes, Sergio de Souza Castro e Mello e sua mulher, 2ºs appellantes Leopoldo ten Brink e sua mulher e outros, appellados os mesmos, terão lugar na sessão da Camara Civil do dia 30 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 29 do janeiro de 1902.—O secretario, *Evaristo da Veiga Gonzaga*.

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE PREPARATORIOS

Quinta-feira, 30 do corrente, ás 10 horas da manhã, serão chamados:

CANDIDATOS Á MATRICULA NA ESCOLA MILITAR E NO CURSO DE ODONTOLOGIA

Allemao

Ivo Bezerra.
Julio Simão Pereira Monteiro.

—Sexta-feira, 31 do corrente, ás 10 horas da manhã, serão chamados:

CANDIDATOS Á MATRICULA NO CURSO DE DIREITO

Geographia

Francisco Theodoro Alves da Silva.
Carlos da Costa Fernandes.
Walter Valentim Peixoto.
Fernando Barbosa Gonçalves Penna.
Laurindo Augusto Lemgrüber Junior.
Pedro Augusto de Mello.

Turma suplementar

João Thomé Cardoso de Castro.
Manoel de Aguiar Almeida Vallim.
Julio Gou'art Bueno.

CANDIDATOS Á MATRICULA NA ESCOLA POLYTECHNICA

Historia natural

Marcio Fragoso de Mendonça.
Alexandre Theophilo de Carvalho Leal.
Candido Lucas Gaffré.
Hermillo Lauriano Muniz Ferreira.
Armando de Aguiar Cardoso.
Leonel Mariani Serra.

Turma suplementar

Fausto Lopes da Costa.
Oswaldo Nobrega de Vasconcellos.
Paulo de Andrade Martins Costa.

CANDIDATOS Á MATRICULA NO CURSO DE PHARMACIA

Arithmetica e algebra (2ª mesa)

Alphéo Gomes de Oliveira Campos.
Izabella von Sydow.
Carlos Raposo.
José Octaviano de Souza.
Olympio Corrêa dos Santos.
Carivaldo Corrêa Sussuarana.

Turma suplementar

José Cerqueira Dalfro.
Basilisso Carlos Cabral.
Florencio Caetano de Jesus.

CANDIDATOS Á MATRICULA NO CURSO DE OBSTETRICIA E NAS ESCOLAS DE BELLAS-ARTES E NAVAL

Portuguez (1ª mesa)

Thereza de Almeida Cruz.
Maria Luiza Claude Sampaio.
Paulo Macedo Soares.
Heitor Vaccani.
Manoel Leite Bastos.
Auta Alberto.
Sancho Baggi Beranguer Cesar.
José Vieira de Castro Junior.

Turma suplementar

Alvaro de Lacerda Cardoso.
Luiz de Lima e Silva Roxo.
Henrique Barbalho Uchôa Cavalcanti.
Armando Alves de Faria.

Portuguez (2ª mesa)

Arlindo Maurity da Cunha Menezes.
Luiz Gonzaga Ribeiro de Castro.
Horacio Baptista de Moura.
Domingos Teixeira da Cunha Louzada.
Americo Machado Leonardo.
Antenor Luiz da Costa Couto.
Cyrio Vasconcellos.
João do Souza Reis.

Turma suplementar

Mario Alves Nogueira.
Arthur Baptista Gonçalves.
Armando Vidal Leite Ribeiro.
Othon de Moura.

Portuguez (3ª mesa)

Godofredo P. nheiro Stachmann.
Octavio Fernandes Faria Machado.
Oscar Guimarães Sant'Anna.
Cesar Maurity da Cunha Menezes.
Augusto Cotrim Moreira de Carvalho.
Mario Gomes de Araujo.
Samuel Vieira.
Carlos Moreira da Silva.

Turma suplementar

João Moraes Niemeyer.
Manoel Gouvêa de Saldanha da Gama.
João Lima Monteiro de Castro.
João Coelho Filho.

CANDIDATOS Á MATRICULA NA ESCOLA MILITAR E NO CURSO DE MEDICINA

Francez (1ª mesa)

Guilherme Arlindo Vieira.
Fernando Nery Machado.
Eugenio Napoleão Rossi.
Cesar Galvão.
Waldemar de Carvalho.
Virgilio Magalhães Rodrigues Alves.
Arthur Dias Junior.
Nestor Pinto da Silva Valle.

Turma suplementar

Antonio Alves Brazil.
Francisco de Alcantara Gomes.
Leopoldo Coelho Gouvêa.
Armando Brandão Pinto.

Francez (2ª mesa)

José Coelho de Mello.
Octavio de Castro Mendonça.
Marco Aurelio de Britto Abreu.
Franklin Washington Botafogo.
Junius Pinheiro Paes Leme.
Annibal Machado Carvalho Braga.
Adhemar Dias da Costa.
Antonio Augusto Gomes de Almeida.

Francez

Turma suplementar

Ignacio Toixeira da Cunha Louzada Junior.
Leovigildo de Carvalho.
Alvaro Duval Leal.
Luiz Cordeiro.

(3ª mesa)

Mario Solar de Almeida Gomes.
Peiro da Silva Cavalcanti.
Podro Rodrigues de Mattos.
Oswaldo Maya Cunha.
Joio José Soares.
Carlos Fernandes Eiras Junior.
Cesar Jardim Varetta.
Francisco Alberto Veiga.

Turma suplementar

Praxeles Alves Lisboa.
Alfredo Sotero de Almeida.
Amaro de Alencastro Guimarães.
Jorge Guimarães Sant'Anna.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 29 de janeiro de 1902.—*Paulo Tavares*, secretario.

Tribunal de Contas

CITAÇÃO DE RESPONSÁVEL

(Contas ns. 826 e 851)

Pelo presente edital é intimado o ex-collector de bens de defuntos e ausentes Dr. Lydio Mariano de Albuquerque a recolher aos cofres publicos, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, a importancia de

51:250\$054, accrescidos dos juros de 9 % pela môra, sobre a de 51:100\$354 e bem assim a restituir 19 1/2 libras sterlingas, 24 moedas do prata, diversas, 20 ditas de cobre, 325 libras, uma corrente de ouro de lei, um medalha do dito com cinco brilhantes, um relógio de prata n. 64.630, um dito e corrente de metal branco, dous ditos idem, idem numeros 12.317 e 758.303, uma corrente de dito amarello, dous anneis de ouro, duas moedas de cinco dollars em ouro, oito ditas de prata de dous shillings, seis ditas de 1/2 dito, oito ditas americanas, sendo cinco de 1/10 e 3 de 1/4 de dollar, malas, varios objectos, roupas de uso, uma escrovaninha de vinhatico, moveis, uma armação, generos, moveis e utensilios, proveniente do alcance verificado nas suas contas, na 1ª e 2ª Protorias, do periodo decorrido de 26 de abril de 1895 a 11 de fevereiro de 1899, e a cujo pagamento foi condemnado, por accordão deste tribunal de 13 de dezembro do anno proximo passado.

Terceira Sub-directoria do Tribunal de Contas, 24 de janeiro de 1902.— Servindo de sub-director, *Joaquim José Maciel*.

CITAÇÃO

Pelo presente edital é intimado o ex-collector das rendas federaes do municipio de Valença Estado do Rio de Janeiro, Dr. Ignacio de Loyola Gomes da Silva a recolher aos cofres publicos, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, a importancia de 359\$680, proveniente do alcance verificado nas suas contas, do periodo decorrido de 1 de julho de 1876 a 8 de outubro de 1891, exercicios de 1876, 1877 a 1891, tempo em que occupou aquelle cargo, e a cujo pagamento foi condemnado por accordão deste tribunal de 17 do corrente.

Terceira Sub-directoria do Tribunal de Contas, 21 de janeiro de 1902.— Servindo de sub-director, *Joaquim José Maciel*.

Directoria das Rendas Publicas

AFORAMENTO DE UM TERRENO DE MARINHAS Á RUA DO BARÃO DE MAUÁ, NA PONTA DA AREIA, EM NITHEROY, CONTIGUO AO TERRENO DE MARINHAS N. 637

Tendo José Ramos Peña requerido o aforamento do terreno acima citado, são convidados todos os interessados que se julgarem com direito ao mesmo terreno a virem apresentar nesta directoria, até ás 2 horas da tarde, onde serão recebidos, durante o prazo de 30 dias, contados da data do presente edital, os documentos e reclamações que entenderem a bem do seu direito, findo cujo prazo não se attenderá a reclamação alguma, correndo o mesmo processo de aforamento seus devidos tramites até final aprovação.

Directoria das Rendas Publicas, 15 de janeiro de 1902.— *A. F. Cardoso de Menezes e Souza*, director interino.

Ministerio da Marinha

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

Repartição da Carta Maritima

AVISO AOS NAVEGANTES N. 4

Estado do Paraná—*Barra de Paranaguá*
De ordem do Sr. almirante chefe da Repartição da Carta Maritima, aviso aos navegantes que acha-se de novo em seu logar a boia da lage «Alagada» do canal N. da barra de Paranaguá, de que tratou o aviso de 23 do corrente.

Directoria de Hydrographia, 27 de janeiro de 1902.—*Luiz Cadaval*, capitão de fragata.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. contra-almirante inspector deste arsenal faço publico que, em virtude do aviso sob n. 95, de hoje datado, no dia 25 do mez proximo futuro, a 1 hora da tarde, serão recebidas e abertas no gabinete do mesmo Sr. inspector propostas para o fornecimento de uma porta destinada ao dique Santa Cruz.

As respectivas bases e planos acham-se nesta secretaria á disposição dos interessados, que, para mais esclarecimentos, poderão dirigir-se ao Sr. director das construcções navaes.

Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1902.—O secretario, *Eugenio Candido da Silveira Rodrigues*.

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. contra-almirante inspector deste arsenal, faço publico que, devendo ser vendidos o cobre, latão e bronze ultimamente remetidos de Matto Grosso para este estabelecimento, serão, para esse fim, recebidas e abertas propostas no gabinete do mesmo Sr. inspector, a 1 hora da tarde do dia 6 do mez proximo futuro.

Os interessados poderão examinar o mesmo material no almoxarifado, onde se acha.

Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1902.—O secretario, *Eugenio Candido da Silveira Rodrigues*.

Escola Naval

De ordem do Sr. vice-almirante director, previno aos candidatos á matricula que a ultima prova oral de inglez terá lugar no dia 31 do corrente, ás 10 horas da manhã.

Escola Naval, 29 de janeiro de 1902.—*Lucilio Augusto Pereira do Lago*, secretario.

De ordem do Sr. vice-almirante director, previno aos candidatos á matricula nesta escola que o exame de geographia terá lugar no dia 30 do corrente, ás 11 horas da manhã.

Escola Naval, 28 de janeiro de 1902.—*Lucilio Augusto Pereira do Lago*, secretario.

De ordem do Sr. vice-almirante director, previno aos candidatos á matricula que recorreram para a junta superior de saude e ainda não inspecionados novamente que devem, impreterivelmente, aqui comparecer sexta-feira, 31 do corrente, ás 10 horas da manhã.

Escola Naval, 28 de janeiro de 1902.—*Lucilio Augusto Pereira do Lago*, secretario.

Arsenal de Guerra da Capital Federal

De ordem do Sr. coronel director, serão no 5 de fevereiro vindouro, ao meio-dia, recebidas propostas em cartas fechadas para a venda de retalhos de lã e algodão misturados, devendo cada licitante apresentar suas propostas com os preços por kilo. Os proponentes assistirão pessoalmente ou por seus propositos á abertura dessas propostas.

Secretaria do Arsenal de Guerra da Capital Federal, 28 de janeiro de 1902.—*Romualdo Monteiro de Barros*, secretario.

Arsenal de Guerra da Capital Federal

COSTURAS

De ordem do Sr. coronel director declaro que na proxima sexta-feira, 31 do corrente, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, distribuem-se costuras, na competente repartição deste arsenal, ás senhoras matriculadas da letra M, portadoras de guias ns. 1.848 a 1.947.

Previne-se que no dia da distribuição de costuras não se recebem peças de fardamento manufacturadas.

Repartição de Costuras, 29 de janeiro de 1902.—Tenente *Jorge Cavalcanti*, encarregado.

Estrada de Ferro Central do Brazil

RECEBIMENTO DE MERCADORIAS NA ESTAÇÃO DO NORTE

De ordem da directoria se faz publico que, nos domingos e dias de festa nacional, não serão recebidas mercadorias a despacho na estação do Norte, a partir de 2 de fevereiro proximo.

Escriptorio do Trafego, 23 de janeiro de 1902.—*Luiz da Nobrega*, sub-director do trafego.

EDITAL

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De convocação de credores de Antonio Ferreira Maia para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, á rua dos Invalidos n. 108, no dia 6 de fevereiro proximo, ás 2 horas da tarde, a fim de dizerem sobre a proposta de concordata pelo mesmo offerecida, na forma abaixo

O Dr. José Luiz de Bulhões Pedreira, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc. :

Faço saber aos que o presente edital virem que, por este juizo e cartorio do escriptorio que este subscreeve, processam-se os autos de fallencia de Antonio Ferreira Maia e ora por parte deste foi-me dirigida a petição do teor seguinte: Em. Sr. Dr. Bulhões Pedreira, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal—Antonio Ferreira Maia, negociante estabelecido á rua da Uruguayana n. 58 com negocio de fazendas e armazim, cujo processo de fallencia corre neste tribunal, quer apresentar a seus credores a inclusa proposta que já representa mais de tres quartos dos creditos reconhecidos, afim de sobre ella resolverem. Nestes termos, requer a V. Ex. se digne ordenar se faça a devida convocação na fórma da lei. Capital Federal, 24 de janeiro, de 1902.—*Antonio Ferreira Maia*. (Estava legalmente sellada.) Despacho: Publiquem-se os respectivos editaes. Rio, 24 de janeiro de 1902.—*B. Pedreira*. Em virtude do que se passou o presente edital pelo teor do qual convocam-se os credores de Antonio Ferreira Maia para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, á rua dos Invalidos n. 108, no dia 6 de fevereiro proximo, ás 2 horas da tarde, afim de dizerem sobre a proposta de concordata pelo mesmo offerecida, na qual propõe 10% por saldo de seus creditos, logo que tiver passado em julgado a sentença que homologou a mesma concordata, advertindo que os credores au-

sentos poderão constituir procurador por telegramma, cuja minuta authentica e legalizada deverá ser entregue ao expeditor, que na transmissáo mencionará esta circumstancia; é licito a um só individuo ser procurador de um ou mais credores, contanto que não seja devedor á massa, entendendo-se o mesmo habilitado a tomar parte em todas as deliberações que na reunião forem tomadas, sendo que para a concordada é mister que represente ella, no minimo, tres quartos da totalidade dos creditos sujeitos á mesma concordata. E para constar passaram-se este o mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na fórma da lei. Daõ e passado nesta Capital Federal aos 27 de janeiro de 1902. E eu, Francisco de Borja de Almeida Côrto Real, escriptura, o subscreevi.—*José Luiz de Bulhões Pedreira*.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA.

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	11 1/2	11 29/64
> Pariz.....	\$829	\$832
> Hamburgo.....	1\$024	1\$028
> Italia.....	—	\$774
> Portugal.....	—	\$361
> Nova York....	—	4\$316

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS

Vales de ouro nacional, por 1\$000.	2\$368
Apolices de 3 % (Inscripções), port.....	697\$000
Ditas de 3 % (inscripções), nom.	695\$000
Ditas geraes, de 5 % miudas...	786\$000
Ditas geraes, de 5 % do 1:000\$..	815\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, port.....	812\$000
Ditas idem idem de 1895, nom..	817\$000
Ditas idem idem de 1897, nom....	936\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, port.....	148\$500
Banco do Commercio com 40 %	40\$000
Dito da Republica do Brazil....	37\$000
Comp. Sorocabana-Ituana, 20 %	2\$000
Dita idem idem, integ.....	11\$000
Dita Melhoramentos no Maranhão, com 30 %	7\$000
Dita Sal e Navegação.....	18\$000
Debs. Sorocabana-Ituana, 1ª série	39\$500
Dito Jardim Botânico.....	187\$000

Vendas por alvará

75 acções do Banco Credito Universal.....	\$100
50 ditas do Banco Franco Brasileiro.....	1\$000
50 ditas do Banco Française du Brésil, de 250 frs.....	23\$000
50 ditas idem idem idem, de 200 frs.....	23\$000
2 ditas do Banco da Republica do Brazil.....	36\$000
100 ditas da Companhia Padaria Viennense, 70 %.....	\$010
370 ditas da Companhia Estrada Ferro Quilombo, integ.....	\$100
700 ditas Companhia Industrial do Rio de Janeiro.....	\$500
700 ditas idem idem idem.....	\$500

Capital Federal, 29 de janeiro de 1902.—*Odé eilaudio da Silva*, syndico.

José Claudio da Silva, presidente da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos, etc.

Faz saber, de ordem da camara syndical, que, por decreto de 7 do corrente, foi exonerado a seu pedido, do cargo de corretor de fundos publicos desta Capital, Sr. Saturnino Candido Gomes e pelo presente são chamados quaesquer interessados em transacções em que houvesse intervindo o referido corretor a vir liquidar-as no prazo de seis mezes, conforme preceitua o art. 14 do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, incorrendo nas disposições da lei os que no referido prazo não fizerem valor os seus direitos. E eu, Joaquim da Silva Gusmão Filho, secretario da camara, o subscrevi.

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 9 de janeiro de 1902.—José Claudio da Silva, syndico.

Junta dos Corretores de Mercadorias e Navios

COTAÇÕES DO DIA 28 DE JANEIRO DE 1902

Algodão em rama, 1ª sorte, de Penedo, 8\$400 por 10 kilos.

Dito idem, regular, de Sergipe, 7\$800 idem.

Assucar mascavinho, de Sergipe, 185 réis por kilo.

Café maragogipe, 6\$128 por 10 kilos.

Dito typo n. 6, 5\$106 a 5\$242 idem.

Dito idem n. 7, 4\$831 a 4\$902 idem.

Dito idem n. 8, 4\$562 idem.

Dito idem n. 9, 4\$289 idem.

Farinha de trigo americana, marca Castilla, 27\$500 por barrica.

Dita idem do Rio da Prata, marca 000, 25\$ por 2/2 saccos.

Dita idem do Moinho Inglez, marca Nacional, 25\$ idem.

Dita idem franceza, marca Sol, 25\$ idem.

Kerozeno americano, 7\$800 por caixa.

Sebo do matadouro de Santa Cruz, \$760 o kilo.

Dito especial do Rio da Prata, 1\$050 idem.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1902.—

João Baptista Delduque, presidente. — Joaquim da Cunha Freire Sobrinho, secretario.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Cervejaria Bohemia — Petropolis

Relatorio que va e ser apresentado á assembléa geral dos Srs. accionistas na reunião ordinaria de 1 de fevereiro de 1902

Srs. accionistas — Cumprindo, pela terceira vez, as disposições do art. 23 dos nossos estatutos, temos a honra de prestar-vos conta da nossa administração durante o anno de 1901.

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

A nossa última realizou-se em 27 de março de 1901, e nella approvastes as contas da directoria, concernentes ao anno de 1900.

Reelegestes membros do conselho fiscal para o anno de 1901 os Srs. J. C. F. Finkennauer, Rodolpho Weber e Hermann Kalkuhl, e para seus supplentes os Srs. Pedro De Schepper, João Esch Junior e João Antonio Ribeiro.

ASSEMBLÉAS GERAES EXTRA ORDINARIAS

Não houve.

Fabrica

Continúa a funcionar, com toda a regularidade, e os seus productos tem encontrado a melhor accettazione, augurando assim para breve um futuro lisongeiro á nossa empresa, apesar de ter entrado no mercado, ha pouco mais de um anno.

Bens de raiz

Não houve alteração.

Machinismos e accessorios

Acham-se em perfeito estado de conservação e trabalham satisfatoriamente.

Beneficorias

Continuam as mesmas.

Conclusão

Tendes que eleger os membros do conselho fiscal e seus supplentes para a verificação das contas relativas ao anno de 1902.

Quaesquer outros esclarecimentos de que carecerdes, a directoria está prompta a fornecel-os.

Petropolis, 15 de janeiro de 1902.—E. Naegele, director-gerente.—Guilherme Bradac, director-technico industrial.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas — Nós abaixo assignados, membros do conselho fiscal, dando cumprimento ao art. 20, § 4º de nossos estatutos, procedemos ao exame da escripturação, contas e balanços relativos ao anno findo em 31 de dezembro de 1901. Verificamos tudo em ordem e de accordo com os documentos apresentados. Somos, portanto, de parecer que sejam approvados os actos da directoria, contas e balanço acima referidos.

Petropolis, 27 de janeiro de 1902.—J. C. Ferdinand Pinkennauer.—Rodolpho Weber, Hermann Kalkuhl.

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1901

Activo

Materia prima e fabricação.	102:215\$100
Fazendas geraes.	903\$180
Consignações.	980\$000
Semoventes.	6:180\$000
Carros e arreios.	9:41\$500
Moveis e utensilios.	26:661\$980
Sobresalontes.	13:255\$000
Machinismos e accessorios.	315:788\$396
Bens de raiz.	434:895\$569
Beneficorias.	10:394\$730
Devedores diversos.	45:744\$113
Premios de seguros.	1:962\$190
Caução da directoria.	40:000\$000
Caixa.	681\$770
Companhia Fabrica de Tecidos D. Isabel e/c.	4:883\$540
Lucros e perdas.	78:171\$173
	<hr/>
	1.092:132\$541

Passivo

Capital.	710:000\$000
Acções caucionadas.	40:000\$000
Companhia Fabrica de Tecidos D. Isabel. Emprestimo hypothecario.	200:000\$000
Souza, Filho & Comp.	31:531\$940
Espolio do Henrique Kremer.	52:296\$100
Rodolpho Weber.	22:048\$000
Credores diversos.	28:094\$701
Letras a pagar.	8:158\$600
	<hr/>
	1.092:132\$541

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 30 DE JUNHO DE 1901

Saldo do anno anterior	47:934\$416
Honorarios da directoria.	8:400\$000
Semoventes	1:100\$000
Juros e descontos	11:314\$349
Premios de seguros.	1:962\$190
Despezas geraes.	9:998\$620
	<hr/>
	32:775\$459
	<hr/>
	80:709\$875

Credito

Alugueis.	120\$000
Materia prima e fabricação	2:382\$302
Fazendas geraes.	36\$400
	<hr/>
	2:538\$702
Prejuizo neste semestre.	30:236\$757
Idem anterior.	47:934\$416
	<hr/>
	78:171\$173
	<hr/>
	80:709\$875

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1901

Activo

Materia prima e fabricação.	81:778\$810
Fazendas geraes.	612\$240
Semoventes.	6:180\$000
Carros e arreios.	9:774\$500
Moveis e utensilios.	28:216\$010
Sobresalontes.	15:736\$450
Machinismos e accessorios.	313:916\$106
Bens de raiz.	434:895\$569
Construcções novas.	1:902\$940
Beneficorias.	10:394\$730
Devedores diversos.	64:932\$270
Letras a recebe.	1:040\$000
Premios de seguros.	1:082\$720
Caução da directoria.	40:000\$000
Caixa.	1:123\$670
Lucros e perdas.	101:167\$183
	<hr/>
	1.115:746\$598

Passivo

Capital.	710:000\$000
Acções caucionadas.	40:000\$000
Companhia Fabrica de Tecidos D. Isabel: Emprestimo hypothecario.	200:000\$000
A mesma: conta corrente.	8:000\$000
Souza, Filho & Comp.	31:537\$860
Espolio de Henrique Kremer.	54:388\$260
Rodolpho Weber	22:048\$000
Credores diversos	46:126\$278
Letras a pagar.	3:646\$200
	<hr/>
	1.115:746\$598

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1901

Debito

Saldo do semestre proximo pasado.	73:171\$173
Juros e descontos	12:155\$680
Premios de seguros	1:962\$190

Despozas geraes.	10:758\$340	
Honorarios da di-		
rectoria.....	81:1900	31:703710
		111:447\$683
<i>Credito</i>		
Materia prima e fabricação	10:189\$300	
Caixa — Recebimento de uma conta.....	91\$200	10:280\$209
Prejuizo neste semestre.....	22:996\$310	
Idem anterior...	78:171\$173	101:167\$483
		111:447\$683

Petropolis, 31 de dezembro de 1901.—E. Naegeli, director-gerente.

TRANSFERENCIAS DE AÇÕES EM 1901

Mezes	Termos	Vendidas	Levantamento de caução
Março ...	1	—	100
Junho ...	3	193	—
	4	193	100

Petropolis, 31 de dezembro de 1901.—E. Naegeli, director-gerente.

Sociedade de Classe União dos Marceneiros

Installada a 22 de dezembro de 1901

ESTATUTOS

CAPITULO I

Da sociedade e seus fins

Art. 1.º A Sociedade de Classe União dos Marceneiros, fundada em 22 de dezembro de 1901, na Capital Federal dos Estados Unidos do Brazil, onde terá sua sede, será de duração indeterminada e será composta de illimitado numero de associados.

Art. 2.º Esta sociedade não obedece a nenhum fim politico e se constitue com o unico fim de melhorar, moral e materialmente, as condições de trabalho dos seus associados. E tambem:

§ 1.º Impedir que seus associados sejam maltratados pelos patrões ou encarregados dos trabalhos, aos quaes se dediquem com verdadeiro e mutuo respeito.

§ 2.º Procurar, por todos os meios legais, acabar com as empreitadas, bem como obter a diaria de oito horas de trabalho, sendo que admittido o trabalho extraordinario se contará por horas, e cobrar-se-ha pelo dobro do salario e, outrosim, fazendo-se esforços para que nenhum patrão possa despedir o associado sem lhe dar seis dias de prazo, salvo faltas graves e justificadas.

Art. 3.º O capital da sociedade será illimitado e empregado na fundação de uma fabrica ou qualquer interesse da classe que assembléa geral determinar.

CAPITULO II

Da admissão dos associados

Art. 4.º Só poderão pertencer a esta sociedade os operarios (marceneiros, torneiros e de machinas) que pertençam á arte de marcenaria, entendendo-se que:

Paragrapho unico. Os encarregados poderão pertencer á sociedade, desde que cumpram todos os deveres dos de mais associados em geral.

Art. 5.º Para ser socio é mister:

§ 1.º Ser honesto e morigerado, ser posto por um socio no gozo de seus direitos,

não ter sido eliminado da sociedade por desvios de disciplina, ou condemnado por crime contra a honra ou propriedade.

Art. 6.º As propostas deverão ser em viadas ao 1.º secretario e virom assignadas pelos proponentes.

Art. 7.º Todo o associado, logo que lhe seja communicada sua admissão, deverá no prazo de 30 dias pagar 4\$ para o diploma e estatutos e 1\$ mensaes.

CAPITULO III

Deveres dos associados

Art. 8.º É dever de todo o associado contribuir pontualmente com a mensalidade que prescreve o art. 7.º

§ 1.º Comparecer ás assembléas geraes, portando-se com decencia e dignidade precisas.

§ 2.º Aceitar e exercer com zelo e dignidade todos os cargos para que for eleito ou nomeado, salvo motivo justificado.

§ 3.º Participar á secretaria logo que mudar de residencia.

§ 4.º Promover tudo quanto em suas forcas couber para a prosperidade da sociedade.

§ 5.º Comparecer perante o conselho ou assembléa geral em que tiver de ser accusado e julgado, cabendo-lhe o direito de defender-se.

§ 6.º Apresentar ao conselho ou assembléa geral queixa ou reclamação, quando entender que a administração lhe falta com a vida justiça,

CAPITULO IV

Das penas

Art. 9.º Todo o associado que se atrazar em suas mensalidades por mais tres mezes, sem motivo justificado, perderá as regalias destes estatutos.

Paragrapho unico. Póde rehavol-as pagando seus debitos.

Art. 10. Serão suspensos das regalias de associado por um mez.

Paragrapho unico: Os que difamarem a sociedade e sua directoria, ou desrespeitarem qualquer de seus membros no exercicio de suas funcões.

Art. 11. Perdem os direitos de associados:

§ 1.º Os que, abandonando os meios honestos de vida, se entregarem á pratica de actos reprovados.

§ 2.º Os que tentarem directamente, destruir a sociedade, ou lançarem mão de meios dos quaes resulte o seu descredito, fazendo desligar-se os associados ou concorrendo para que não sejam admittidos outros.

§ 3.º Os que prejudicarem a sociedade, extraviando quantias ou objectos de importancia, a ella pertencentes e tenham, portanto, de ir a juizo, caso não se obtenha por meios amigaveis a restituição.

CAPITULO V

Das assembléas geraes

Art. 12. A assembléa geral constitue o primeiro poder da sociedade, e, como tal, compete-lhe:

§ 1.º Attender ás queixas dos associados, julgando-as como for de justiça.

§ 2.º Ouvir a leitura da acta da assembléa antecedente, approvando-a ou emendando-a, conforme sua redacção.

§ 3.º Approvar ou alterar as propostas apresentadas pelos socios ou pela administração.

§ 4.º Providenciar em todos os casos de competencia do conselho, e naquolles em que não forem bem explicitos estes estatutos.

Art. 13. As reuniões da assembléa geral ordinaria terão lugar:

§ 1.º A primeira no dia 30 de dezembro de cada anno e será exclusivamente para a leitura das contas e do conselho.

§ 2.º A segunda logo que a commissão de contas, composta de tres membros, de por concluido o seu exame, não podendo, porém, exceder de 15 dias.

§ 3.º A terceira para leitura do relatório e balanço geral do anno social e eleições da directoria e conselho.

Art. 14. A assembléa geral não poderá funcionar com menos de 25 associados, no gozo de seus direitos.

Paragrapho unico. Si, porém, na primeira convocação não se reunir o numero supra indicado, far-se-ha nova convocação, dentro do prazo de oito dias, constituindo-se a assembléa com qualquer numero, não inferior a 15 associados.

CAPITULO VI

Da Directoria e do conselho

Art. 15. A directoria é composta de sete membros: presidente, vice-presidente, 1.º secretario, 2.º secretario, thesoureiro, 1.º procurador e 2.º procurador.

Art. 16. O presidente é o representante da sociedade em publico e socialmente e como tal lhe compete:

§ 1.º Presidir a primeira assembléa geral e as sessões ordinarias e extraordinarias, dando destino ao expediente.

§ 2.º Manter a ordem nas sessões e suspender-las, quando as achar alteradas ou suspender o associado ou associados, director ou directores, promotores da desordem.

§ 3.º Velar pelos trabalhos da thesouraria e secretaria, e providenciar sobre as irregularidades que encontrar, observando-as aos respectivos directores e, no caso de não ser attendido, fazer sciente ao conselho.

§ 4.º Autorizar, sem intervenção do conselho, despezas não excedentes a 100\$000.

Art. 17. Ao vice-presidente compete: Paragrapho unico. Substituir o presidente em todos as suas faltas, excepto nos casos de demissão ou fallecimento, quando será elle substituido, por outro nomeado interinamente, assumindo, entretanto, toda a responsabilidade, emquanto não estiver preenchida a vaga.

Art. 18. Ao 1.º secretario compete:

§ 1.º Substituir o presidente na falta do vice-presidente, assumindo toda a respectiva responsabilidade.

§ 2.º Fazer a leitura do expediente, matricular os associados por ordem numerica de suas entradas.

§ 3.º Annunciar, por ordem do presidente, pelos jornaes de maior circulação, quando houver qualquer assembléa.

§ 4.º Abrir em todas as sessões ou assembléas geraes uma lista de presença, em que deverão assignar todos os socios reunidos que estejam no gozo de seus direitos.

Art. 19. Ao 2.º secretario compete:

§ 1.º Coadjuvar e substituir o 1.º secretario em todas as suas attribuições.

Art. 20. Ao thesoureiro compete:

§ 1.º Apresentar trimestralmente um balancete dos dinheiros recebidos e gastos com despezas indispensaveis.

Art. 21. O thesoureiro não poderá pagar quantia alguma superior a 100\$, sem autorização do conselho, obtendo do presidente o «cumpra-se» e o «visto» do 1.º secretario; para sua garantia.

Art. 22. Ao 1.º procurador compete:

§ 1.º Desempenhar com zelo e dignidade todas as commissões de que for encarregado pela directoria ou pelo conselho.

§ 2.º Promover tudo quanto lhe for possível para augmento e progresso da sociedade.

§ 3.º Substituir e coadjuvar o thesoureiro.

Art. 23. Ao 2º procurador compete:

§ 1.º Coadjuvar e substituir o 1º procurador em todas as suas attribuições.

Art. 24. A sociedade será, tambem, administrada por um conselho, que constituirá o segundo poder, composto por sete membros eleitos annualmente pela assembléa geral.

§ 1.º Funcionará duas vezes, uma no dia 1 e outra no dia 16 de cada mez, ou extraordinariamente todas as vezes que for necessario, não podendo haver sessão sem se acharem presentes cinco membros do conselho.

§ 2.º Tomar contas ao thesoureiro no fim de cada trimestre, ou em qualquer época, si houver mister; approvar ou rejeitar as mesmas, á vista do parecer do conselho fiscal.

§ 3.º Autorizar todas as despesas que lhe parecerem justas, as quaes serão pagas pelo thesoureiro depois do «cumpra-se» do presidente e do «visto» do 1º secretario.

§ 4.º Suspender o thesoureiro, bem como qualquer membro da administração quando não cumpra, com zelo e dignidade, as attribuições dos cargos que estiverem exercendo, sujeitando o seu acto á deliberação da assembléa geral, que deverá ser logo convocada, se tratar-se do thesoureiro.

§ 5.º Admittir os empregados qua sejam necessarios para o serviço da sociedade.

CAPITULO VII

Das eleições

Art. 25. No dia 8 de dezembro de cada anno, reunida a assembléa geral, o presidente declarará que se vae proceder á eleição da administração, o constituirá a assembléa em collegio eleitoral para eleição da nova administração.

Art. 26. O presidente mandará o 1º secretario proceder á chamada dos associados pelo respectivo livro de presença.

§ 1.º Feita a chamada cada associado depositará na urna duas cédulas com as denominações respectivas, uma com os nomes dos membros do conselho e outra com os nomes dos directores.

§ 2.º Serão apontados em acta os votos que obtiverem todos os candidatos, e feita a apuração, o presidente lerá os nomes dos eleitos e os submetterá á approvação da assembléa; não havendo reclamações ou contestação alguma, os proclamará.

§ 3.º O associado eleito que não recusar o cargo dentro do prazo de oito dias, ou verbalmente á assembléa, ou por officio dirigido á secretaria, entender-se-ha que o aceita.

CAPITULO VIII

Disposições geraes

Art. 27. Estes estatutos poderão ser reformados á proporção que a pratica mostrar seus defeitos.

Art. 28. Estes estatutos e mais leis sociais deverão ser executados rigorosamente, conforme suas disposições.

Art. 29. Estes estatutos, depois de approvados em assembléa geral serão impressos e distribuidos pelos associados.

Art. 30. A sociedade não poderá ser dissolvida sem que a isso annuem dois terços da totalidade dos associados no gozo de seus direitos, reunidos em assembléa geral especial, que será convocada com 15 dias de antecedencia.

Art. 31. A comissão de contas (conselho fiscal) será nomeado pela directoria dentre os membros do conselho.

Art. 32. Os fundos da sociedade serão depositados em um estabelecimento bancario de reconhecido credito, escolhido pelo conselho.

Art. 33. E' dever da directoria comparecer na secretaria, ali se conservando em cada dia da semana um dos seus membros, dosde o presidente até ao procurador, nas horas do expediente para attender ás reclamações feitas pelos associados.

Approvados em assembléa geral de 8 de dezembro de 1901. — Presidente, *Mansel Francisco de Oliveira*. — Vice-presidente, *Joaquim José Martins*. — 1º secretario, *Jacinto de Moura*. — 2º secretario, *João Paulo Gaiña*. — Thesoureiro, *Antônio Amoral*. — 1º procurador, *Genaro Ezechiello*. — 2º dito, *Francisco de Assis*.

Conselho. — *José Serra*. — *João Francisco Victor*. — *Elpídio Moreira dos Santos*. — *Pietro Cellulare*. — *Antonio Fernandes da Silva*. — *Francis o Carlos*.

Companhia Estrada de Ferro de Muzambinho

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA EM 3 DE JANEIRO DE 1902

Ao meio-dia do dia tres de janeiro de mil novecentos e dous, no escriptorio central da Companhia Estrada de Ferro de Muzambinho, sito á rua da Alfândega n. 7, presentes quinze accionistas inscriptos no livro de presença, representando por si e por procuração seis mil noventa e sete accções, o Sr. commedador Plínio de Oliveira, director, na ausencia do Sr. presidente, cujo ausenci a justificou plenamente, declara aberta a assembléa, e indica o Sr. Conrado Jacob de Niemeyer para presidil-a, o que é unanimemente accito.

O Sr. Niemeyer, depois de assumir a presidencia, convida para secretarios os Srs. Maximino Maia e Hilario de Noronha Castro.

Por já ter sido approvada a acta da assembléa geral ordinaria de 13 de novembro de 1900, o Sr. presidente manda proceder á leitura do relatório da directoria, o que é dispensado por proposta do Sr. Hilario de Noronha Castro, por já ter sido o mesmo relatório distribuido em avulso.

Conclui a palavra ao relator do conselho fiscal, o Sr. commedador Mello Franco, lê o parecer, que é, sem discussão, approvado, deixando de tomar parte na votação os membros do conselho fiscal e da directoria, presentes, cuja conclusão é a seguinte:— Que sejam approvadas as contas apresentadas pela directoria até 31 de dezembro de 1900.

Finda a primeira parte da ordem do dia, o Sr. presidente convida os Srs. accionistas a munirem-se de cédulas para a eleição do conselho fiscal e supplentes, tendo havido o seguinte resultado:

Conselho fiscal

	Votos
Commendador Joaquim de Mello Franco	413
Dr. Leopoldo Cesar Duque Estrada...	407
Major José Antonio de Oliveira Barreto	600
Dr. Caetano Pinto da Fonseca Costa..	398

Supplentes

	Votos
Joaquim Augusto Ribeiro do Valle...	600
Henrique Augusto do Sepulveda Evard	606
Dr. Caetano Pinto da Fonseca Costa...	606

sendo aclamados membros do conselho fiscal os tres mais votados e supplentes os tres unicos votados.

Nada mais havendo a tratar-se, o Sr. presidente convida os Srs. accionistas a guardarem a confecção da presente acta, o que feito, é submittida á discussão e approvada.

São encerrados os trabalhos a 1 hora da tarde. E, eu Maximino Maia, secretario da assembléa, mandei lavrar a presente e subscrovi e assigno.—*Conrado Jacob de Niemeyer*. — *Hilario de Noronha Castro*. — *Maximino Maia*.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 3.055 bis— Memorial descriptivo do melhoramento introduzido por José Pinto Rodrigues de Brito no apparelho de sua invenção denominado —Sancador domestico— privilegiado pelo decreto de 3 de março de 1900 e a carta patente da mesma da a, n. 3.055

O melhoramento adoptado no «Sancador-domestico», tornando-o mais simples, pratico e economico, como convem á sua vulgarização, consiste na substituição dos cabos fixos das duas peças principais do apparelho, por um cabo articulado, ligado ao segurador da esponja por uma charneira apropriada, reunindo em uma só as vantagens e resultados das duas peças primitivas. Com um só instrumento, em vez de dous, se poderão limpar as varias superficies do interior das habitações, sejam verticaes, horizontaes ou obliquas.

A fig. 1 do desenho anexo, representando a vista lateral da peça horizontal na metade do seu tamanho mostra, por linhas quebradas, a nova collocação do cabo, ligando a peça maior do segurador da esponja por uma charneira; pelo movimento rotatorio, em uma secção de 1/4 de circulo, tomará esse cabo quatro posições diversas em relação ao segurador da esponja, desde a linha recta até o angulo recto, dispondo o apparelho para a limpeza das varias superficies, verticaes, horizontaes e obliquas.

A fig. 2 mostra a charneira vista de frente, cravada em uma chapa metallica para-fusala na peça maior do segurador da esponja, e ligada solidamente ao cabo por uma haste munida de *rosca e porca*. A pequena chaveta indicada na fig. serve para travar com a indispensavel firmeza o movimento da charneira, não convindo fazel-o por meio de uma mola, que facilmente se estragaria pela immersão em soluções antisepticas etc.

Em summa, especificamos e reivindicamos, como caracteristico do melhoramento do « Sancador domestico », um cabo articulado, ligado ao segurador da esponja por uma charneira apropriada, podendo tomar diversas posições, desde a linha recta até o angulo recto em relação ao mesmo segurador, e dispondo convenientemente o apparelho para a limpeza de todas as superficies, verticaes, horizontaes ou obliquas.

Capital Federal, 29 de novembro de 1901. — *José Pinto Rodrigues de Britto*.

ANNUNCIOS

Banco de Crédito Real do Brazil

EM LIQUIDAÇÃO

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio deste banco, á rua do Hospicio n. 31, sobrado, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1902.— *Comissão liquidante*.